



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano 2025 | Edição nº 1925

Página 1 de 69

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos de Pessoal | 44 |
| Portarias | 44 |
| Licitações e Contratos | 50 |
| Dispensas | 50 |
| Aviso de Resultado | 51 |
| Homologação / Adjudicação | 51 |
| SECRETARIAS | 51 |
| Portarias Seplan | 51 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 54 |
| Decretos | 54 |
| Notas de Empenho | 55 |

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodópolis - MS
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 187/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

"Regulamenta o porte e o potencial poluidor das atividades licenciadas pela AMMA, bem como as atividades isentas de licenciamento ambiental, atendendo a Política Municipal do Meio Ambiente de Deodápolis".

O Sr. Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V a VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 09, de 05 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, em seu art. 102, prevê que o Poder Executivo regulamentará os procedimentos necessários para a implementação desta Lei.

Decreta:

Art. 1º - Este decreto define o porte e potencial poluidor das atividades e empreendimento licenciados pela Agência Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis - AMMA, bem como as atividades isentas de licenciamento ambiental.

Parágrafo único. O potencial poluidor das atividades e empreendimento serão classificados em baixo, médio ou alto, conforme indicado nos Anexos I e II deste decreto.

Art. 2º - As atividades e empreendimento isentos do processo de licenciamento ambiental são aquelas indicadas como de baixo potencial poluidor, conforme Anexo I deste decreto.

Art. 3º - Os processos de licenciamento ambiental deverão ser instruídos com os estudos ambientais específicos correspondentes a cada modalidade de licença ambiental, de acordo com o Anexo III deste decreto.

§ 1º O Relatório de Atendimento a Condicionantes Ambientais - RACA poderá ser solicitado nas Renovações das Licenças, independentemente de sua categoria.

§ 2º O Plano de Automonitoramento - PAM deverá fornecer o planejamento do empreendimento com relação ao acompanhamento dos poluentes e atividades a serem controladas pelo SCA.

§ 3º O Relatório de Conclusão de Obras (RCO) deverá ser acompanhado de material fotográfico e medições da obra.

Art. 4º - Os processos de licenciamento ambiental deverão ser instruídos com os documentos elencados no Anexo IV, deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

ANEXO I

| ATIVIDADES ISENTAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL | | | |
|--|-----------------------|---|---------------------------|
| Item | Subclasse CNAE | Denominação | Potencial Poluidor |
| 1 | 0159-8/01 | Apicultura | Baixo |
| 2 | 0159-8/03 | Criação de escargô | Baixo |
| 3 | 0159-8/99 | Criação de outros animais não especificados anteriormente | Baixo |
| 4 | 0162-8/01 | Serviço de inseminação artificial em animais | Baixo |
| 5 | 0210-1/06 | Cultivo de mudas em viveiros florestais | Baixo |
| 6 | 0322-1/05 | Ranicultura | Baixo |

| | | | |
|----|-----------|--|-------|
| 7 | 0322-1/07 | Atividades de apoio à aquicultura em água doce | Baixo |
| 8 | 0892-4/03 | Refino e outros tratamentos do sal | Baixo |
| 9 | 1020-1/01 | Preservação de peixes, crustáceos e moluscos | Baixo |
| 10 | 1099-6/04 | Fabricação de gelo comum | Baixo |
| 11 | 1351-1/00 | Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico | Baixo |
| 12 | 1411-8/01 | Confecção de roupas íntimas | Baixo |
| 13 | 1411-8/02 | Facção de roupas íntimas | Baixo |
| 14 | 1412-6/01 | Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida | Baixo |
| 15 | 1412-6/02 | Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas | Baixo |
| 16 | 1412-6/03 | Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas | Baixo |
| 17 | 1413-4/01 | Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida | Baixo |
| 18 | 1413-4/02 | Confecção, sob medida, de roupas profissionais | Baixo |
| 19 | 1413-4/03 | Facção de roupas profissionais | Baixo |
| 20 | 1422-3/00 | Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias | Baixo |
| 21 | 1629-3/02 | Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis | Baixo |
| 22 | 1722-2/00 | Fabricação de cartolina e papel-cartão | Baixo |
| 23 | 1731-1/00 | Fabricação de embalagens de papel | Baixo |
| 24 | 1732-0/00 | Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão | Baixo |
| 25 | 1733-8/00 | Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado | Baixo |
| 26 | 1741-9/01 | Fabricação de formulários contínuos | Baixo |
| 27 | 1741-9/02 | Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório | Baixo |
| 28 | 1822-9/01 | Serviços de encadernação e plastificação | Baixo |
| 29 | 1822-9/99 | Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação | Baixo |
| 30 | 1830-0/01 | Reprodução de som em qualquer suporte | Baixo |
| 31 | 2063-1/00 | Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | Baixo |
| 32 | 3211-6/01 | Lapidação de gemas | Baixo |
| 33 | 3212-4/00 | Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes | Baixo |
| 34 | 3230-2/00 | Fabricação de artefatos para pesca e esporte | Baixo |
| 35 | 3299-0/06 | Fabricação de velas, inclusive decorativas | Baixo |
| 36 | 3329-5/01 | Serviços de montagem de móveis de qualquer material | Baixo |
| 37 | 3329-5/99 | Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente | Baixo |
| 38 | 3511-5/02 | Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica | Baixo |
| 39 | 4110-7/00 | Incorporação de empreendimentos imobiliários | Baixo |
| 40 | 4213-8/00 | Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | Baixo |
| 41 | 4221-9/02 | Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica | Baixo |
| 42 | 4221-9/03 | Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica | Baixo |
| 43 | 4221-9/04 | Construção de estações e redes de telecomunicações | Baixo |
| 44 | 4221-9/05 | Manutenção de estações e redes de telecomunicações | Baixo |

| | | | |
|----|-----------|--|-------|
| 45 | 4222-7/01 | Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação | Baixo |
| 46 | 4222-7/02 | Obras de irrigação | Baixo |
| 47 | 4223-5/00 | Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto | Baixo |
| 48 | 4311-8/02 | Preparação de canteiro e limpeza de terreno | Baixo |
| 49 | 4329-1/01 | Instalação de painéis publicitários | Baixo |
| 50 | 4329-1/03 | Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes | Baixo |
| 51 | 4329-1/04 | Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos | Baixo |
| 52 | 4329-1/99 | Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente | Baixo |
| 53 | 4330-4/01 | Impermeabilização em obras de engenharia civil | Baixo |
| 54 | 4330-4/02 | Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material | Baixo |
| 55 | 4330-4/04 | Serviços de pintura de edifícios em geral | Baixo |
| 56 | 4330-4/05 | Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores | Baixo |
| 57 | 4330-4/99 | Outras obras de acabamento da construção | Baixo |
| 58 | 4399-1/01 | Administração de obras | Baixo |
| 59 | 4399-1/02 | Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias | Baixo |
| 60 | 4399-1/99 | Serviços especializados para construção não especificados anteriormente | Baixo |
| 61 | 4511-1/01 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos | Baixo |
| 62 | 4511-1/02 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados | Baixo |
| 63 | 4511-1/03 | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados | Baixo |
| 64 | 4511-1/04 | Comércio por atacado de caminhões novos e usados | Baixo |
| 65 | 4511-1/05 | Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados | Baixo |
| 66 | 4511-1/06 | Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados | Baixo |
| 67 | 4512-9/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores | Baixo |
| 68 | 4512-9/02 | Comércio sob consignação de veículos automotores | Baixo |
| 69 | 4520-0/04 | Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores | Baixo |
| 70 | 4530-7/01 | Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores | Baixo |
| 71 | 4530-7/02 | Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar | Baixo |
| 72 | 4520-0/06 | Serviços de borracharia para veículos automotores | Baixo |
| 73 | 4530-7/03 | Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores | Baixo |
| 74 | 4530-7/04 | Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores | Baixo |
| 75 | 4530-7/05 | Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 76 | 4530-7/06 | Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores | Baixo |
| 77 | 4541-2/01 | Comércio por atacado de motocicletas e motonetas | Baixo |
| 78 | 4541-2/02 | Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas | Baixo |
| 79 | 4541-2/03 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas | Baixo |
| 80 | 4541-2/04 | Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas | Baixo |
| 81 | 4541-2/05 | Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas | Baixo |
| 82 | 4542-1/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios | Baixo |
| 83 | 4542-1/02 | Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas | Baixo |
| 84 | 4611-7/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos | Baixo |
| 85 | 4612-5/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos | Baixo |
| 86 | 4613-3/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens | Baixo |
| 87 | 4614-1/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves | Baixo |
| 88 | 4615-0/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico | Baixo |
| 89 | 4616-8/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem | Baixo |
| 90 | 4617-6/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo | Baixo |
| 91 | 4618-4/01 | Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria | Baixo |
| 92 | 4618-4/02 | Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares | Baixo |
| 93 | 4618-4/03 | Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações | Baixo |
| 94 | 4618-4/99 | Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente | Baixo |
| 95 | 4619-2/00 | Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado | Baixo |
| 96 | 4621-4/00 | Comércio atacadista de café em grão | Baixo |
| 97 | 4622-2/00 | Comércio atacadista de soja | Baixo |
| 98 | 4623-1/03 | Comércio atacadista de algodão | Baixo |
| 99 | 4623-1/04 | Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado | Baixo |
| 100 | 4623-1/05 | Comércio atacadista de cacau | Baixo |
| 101 | 4623-1/06 | Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas | Baixo |
| 102 | 4623-1/07 | Comércio atacadista de sisal | Baixo |
| 103 | 4623-1/08 | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Baixo |
| 104 | 4623-1/09 | Comércio atacadista de alimentos para animais | Baixo |
| 105 | 4623-1/99 | Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente | Baixo |
| 106 | 4631-1/00 | Comércio atacadista de leite e laticínios | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 107 | 4632-0/01 | Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados | Baixo |
| 108 | 4632-0/02 | Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas | Baixo |
| 109 | 4632-0/03 | Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Baixo |
| 110 | 4633-8/01 | Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos | Baixo |
| 111 | 4633-8/02 | Comércio atacadista de aves vivas e ovos | Baixo |
| 112 | 4633-8/03 | Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação | Baixo |
| 113 | 4634-6/01 | Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados | Baixo |
| 114 | 4634-6/02 | Comércio atacadista de aves abatidas e derivados | Baixo |
| 115 | 4634-6/03 | Comércio atacadista de pescados e frutos do mar | Baixo |
| 116 | 4634-6/99 | Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais | Baixo |
| 117 | 46.35-4 | Comércio atacadista de bebidas | Baixo |
| 118 | 4635-4/01 | Comércio atacadista de água mineral | Baixo |
| 119 | 4635-4/02 | Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante | Baixo |
| 120 | 4635-4/03 | Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Baixo |
| 121 | 4635-4/99 | Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente | Baixo |
| 122 | 4636-2/01 | Comércio atacadista de fumo beneficiado | Baixo |
| 123 | 4636-2/02 | Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos | Baixo |
| 124 | 4637-1/01 | Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel | Baixo |
| 125 | 4637-1/02 | Comércio atacadista de açúcar | Baixo |
| 126 | 4637-1/03 | Comércio atacadista de óleos e gorduras | Baixo |
| 127 | 4637-1/04 | Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares | Baixo |
| 128 | 4637-1/05 | Comércio atacadista de massas alimentícias | Baixo |
| 129 | 4637-1/06 | Comércio atacadista de sorvetes | Baixo |
| 130 | 4637-1/07 | Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes | Baixo |
| 131 | 4637-1/99 | Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | Baixo |
| 132 | 4639-7/01 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral | Baixo |
| 133 | 4639-7/02 | Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Baixo |
| 134 | 4641-9/01 | Comércio atacadista de tecidos | Baixo |
| 135 | 4641-9/02 | Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho | Baixo |
| 136 | 4641-9/03 | Comércio atacadista de artigos de armarinho | Baixo |
| 137 | 4642-7/01 | Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança | Baixo |
| 138 | 4642-7/02 | Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | Baixo |
| 139 | 4643-5/01 | Comércio atacadista de calçados | Baixo |
| 140 | 4643-5/02 | Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem | Baixo |
| 141 | 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | Baixo |
| 142 | 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia | Baixo |
| 143 | 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|---|-------|
| 144 | 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria | Baixo |
| 145 | 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal | Baixo |
| 146 | 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | Baixo |
| 147 | 4647-8/02 | Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações | Baixo |
| 148 | 4649-4/01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico | Baixo |
| 149 | 4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico | Baixo |
| 150 | 4649-4/03 | Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos | Baixo |
| 151 | 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria | Baixo |
| 152 | 4649-4/05 | Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas | Baixo |
| 153 | 4649-4/06 | Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures | Baixo |
| 154 | 4649-4/07 | Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos | Baixo |
| 155 | 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | Baixo |
| 156 | 4649-4/09 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada | Baixo |
| 157 | 4649-4/10 | Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas | Baixo |
| 158 | 4649-4/99 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente | Baixo |
| 159 | 4651-6/01 | Comércio atacadista de equipamentos de informática | Baixo |
| 160 | 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática | Baixo |
| 161 | 4652-4/00 | Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação | Baixo |
| 162 | 4661-3/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças | Baixo |
| 163 | 4662-1/00 | Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças | Baixo |
| 164 | 4663-0/00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças | Baixo |
| 165 | 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças | Baixo |
| 166 | 4665-6/00 | Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças | Baixo |
| 167 | 4669-9/01 | Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças | Baixo |
| 168 | 4669-9/99 | Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças | Baixo |
| 169 | 4671-1/00 | Comércio atacadista de madeira e produtos derivados | Baixo |
| 170 | 4672-9/00 | Comércio atacadista de ferragens e ferramentas | Baixo |
| 171 | 4673-7/00 | Comércio atacadista de material elétrico | Baixo |
| 172 | 4674-5/00 | Comércio atacadista de cimento | Baixo |
| 173 | 4679-6/01 | Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares | Baixo |
| 174 | 4679-6/02 | Comércio atacadista de mármore e granitos | Baixo |
| 175 | 4679-6/03 | Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 176 | 4679-6/04 | Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente | Baixo |
| 177 | 4679-6/99 | Comércio atacadista de materiais de construção em geral | Baixo |
| 178 | 4681-8/05 | Comércio atacadista de lubrificantes | Baixo |
| 179 | 4685-1/00 | Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção | Baixo |
| 180 | 4686-9/01 | Comércio atacadista de papel e papelão em bruto | Baixo |
| 181 | 4686-9/02 | Comércio atacadista de embalagens | Baixo |
| 182 | 4687-7/01 | Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão | Baixo |
| 183 | 4687-7/02 | Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão | Baixo |
| 184 | 4689-3/01 | Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis | Baixo |
| 185 | 4689-3/02 | Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados | Baixo |
| 186 | 4689-3/99 | Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente | Baixo |
| 187 | 4691-5/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios | Baixo |
| 188 | 4693-1/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários | Baixo |
| 189 | 4712-1/00 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | Baixo |
| 190 | 4713-0/01 | Lojas de departamentos ou magazines | Baixo |
| 191 | 4713-0/02 | Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines | Baixo |
| 192 | 4721-1/02 | Padaria e confeitaria com predominância de revenda | Baixo |
| 193 | 4721-1/03 | Comércio varejista de laticínios e frios | Baixo |
| 194 | 4721-1/04 | Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes | Baixo |
| 195 | 4723-7/00 | Comércio varejista de bebidas | Baixo |
| 196 | 4724-5/00 | Comércio varejista de hortifrutigranjeiros | Baixo |
| 197 | 4722-9/01 | Comércio varejista de carnes - açougues | Baixo |
| 198 | 4722-9/02 | Peixaria | Baixo |
| 199 | 1091-1/02 | Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria | Baixo |
| 200 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares, sem música ao vivo | Baixo |
| 201 | 5611-2/02 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem música ao vivo | Baixo |
| 202 | 5611-2/03 | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, sem música ao vivo | Baixo |
| 203 | 5620-1/02 | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê | Baixo |
| 204 | 5620-1/03 | Cantinas - serviços de alimentação privativos | Baixo |
| 205 | 5620-1/01 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas | Baixo |
| 206 | 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar | Baixo |
| 207 | 4729-6/02 | Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 208 | 4729-6/99 | Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente | Baixo |
| 209 | 4732-6/00 | Comércio varejista de lubrificantes, sem troca | Baixo |
| 210 | 4741-5/00 | Comércio varejista de tintas e materiais para pintura | Baixo |
| 211 | 4742-3/00 | Comércio varejista de material elétrico | Baixo |
| 212 | 4743-1/00 | Comércio varejista de vidros | Baixo |
| 213 | 4744-0/01 | Comércio varejista de ferragens e ferramentas | Baixo |
| 214 | 4744-0/02 | Comércio varejista de madeira e artefatos | Baixo |
| 215 | 4744-0/03 | Comércio varejista de materiais hidráulicos | Baixo |
| 216 | 4744-0/05 | Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente | Baixo |
| 217 | 4744-0/99 | Comércio varejista de materiais de construção em geral | Baixo |
| 218 | 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática | Baixo |
| 219 | 4752-1/00 | Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação | Baixo |
| 220 | 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | Baixo |
| 221 | 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis | Baixo |
| 222 | 4754-7/02 | Comércio varejista de artigos de colchoaria | Baixo |
| 223 | 4754-7/03 | Comércio varejista de artigos de iluminação | Baixo |
| 224 | 4755-5/01 | Comércio varejista de tecidos | Baixo |
| 225 | 4755-5/02 | Comercio varejista de artigos de armarinho | Baixo |
| 226 | 4755-5/03 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho | Baixo |
| 227 | 4756-3/00 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios | Baixo |
| 228 | 4757-1/00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | Baixo |
| 229 | 4759-8/01 | Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas | Baixo |
| 230 | 4759-8/99 | Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente | Baixo |
| 231 | 4761-0/02 | Comércio varejista de jornais e revistas | Baixo |
| 232 | 4761-0/03 | Comércio varejista de artigos de papelaria | Baixo |
| 233 | 4762-8/00 | Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas | Baixo |
| 234 | 4763-6/01 | Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos | Baixo |
| 235 | 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos | Baixo |
| 236 | 4763-6/03 | Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios | Baixo |
| 237 | 4763-6/04 | Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping | Baixo |
| 238 | 4763-6/05 | Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios | Baixo |
| 239 | 4771-7/03 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos | Baixo |
| 240 | 4771-7/04 | Comércio varejista de medicamentos veterinários | Baixo |
| 241 | 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | Baixo |
| 242 | 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos | Baixo |
| 243 | 4774-1/00 | Comércio varejista de artigos de óptica | Baixo |
| 244 | 3250-7/07 | Fabricação de artigos ópticos | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 245 | 3250-7/09 | Serviço de laboratório óptico | Baixo |
| 246 | 3312-1/02 | Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle | Baixo |
| 247 | 3312-1/04 | Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos | Baixo |
| 248 | 9002-7/02 | Restauração de obras de arte | Baixo |
| 249 | 4781-4/00 | Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios | Baixo |
| 250 | 4782-2/01 | Comércio varejista de calçados | Baixo |
| 251 | 4782-2/02 | Comércio varejista de artigos de viagem | Baixo |
| 252 | 4783-1/01 | Comércio varejista de artigos de joalheria | Baixo |
| 253 | 4783-1/02 | Comércio varejista de artigos de relojoaria | Baixo |
| 254 | 4784-9/00 | Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) | Baixo |
| 255 | 4785-7/01 | Comércio varejista de antiguidades | Baixo |
| 256 | 4785-7/99 | Comércio varejista de outros artigos usados | Baixo |
| 257 | 4789-0/01 | Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos | Baixo |
| 258 | 4789-0/02 | Comércio varejista de plantas e flores naturais | Baixo |
| 259 | 4789-0/03 | Comércio varejista de objetos de arte | Baixo |
| 260 | 4789-0/04 | Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação | Baixo |
| 261 | 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | Baixo |
| 262 | 4789-0/06 | Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos | Baixo |
| 263 | 4789-0/07 | Comércio varejista de equipamentos para escritório | Baixo |
| 264 | 4789-0/08 | Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem | Baixo |
| 265 | 4789-0/09 | Comércio varejista de armas e munições | Baixo |
| 266 | 4789-0/99 | Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | Baixo |
| 267 | 4929-9/03 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal | Baixo |
| 268 | 4929-9/04 | Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional | Baixo |
| 269 | 5211-7/01 | Armazéns gerais - emissão de warrant | Baixo |
| 270 | 5211-7/02 | Guarda-móveis | Baixo |
| 271 | 5211-7/99 | Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis | Baixo |
| 272 | 5221-4/00 | Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados | Baixo |
| 273 | 5223-1/00 | Estacionamento de veículos | Baixo |
| 274 | 5240-1/99 | Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem | Baixo |
| 275 | 5250-8/01 | Comissaria de despachos | Baixo |
| 276 | 5250-8/02 | Atividades de despachantes aduaneiros | Baixo |
| 277 | 5250-8/03 | Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo | Baixo |
| 278 | 5250-8/04 | Organização logística do transporte de carga | Baixo |
| 279 | 5250-8/05 | Operador de transporte multimodal - OTM | Baixo |
| 280 | 5310-5/01 | Atividades do Correio Nacional | Baixo |
| 281 | 5310-5/02 | Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional | Baixo |
| 282 | 5811-5/00 | Edição de livros | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|---|-------|
| 283 | 5812-3/00 | Edição de jornais | Baixo |
| 284 | 5813-1/00 | Edição de revistas | Baixo |
| 285 | 5819-1/00 | Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos | Baixo |
| 286 | 5911-1/01 | Estúdios cinematográficos | Baixo |
| 287 | 5911-1/02 | Produção de filmes para publicidade | Baixo |
| 288 | 5911-1/99 | Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | Baixo |
| 289 | 5912-0/01 | Serviços de dublagem | Baixo |
| 290 | 5912-0/02 | Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual | Baixo |
| 291 | 5912-0/99 | Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente | Baixo |
| 292 | 5913-8/00 | Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão | Baixo |
| 293 | 5914-6/00 | Atividades de exibição cinematográfica | Baixo |
| 294 | 5920-1/00 | Atividades de gravação de som e de edição de música | Baixo |
| 295 | 6010-1/00 | Atividades de rádio | Baixo |
| 296 | 6021-7/00 | Atividades de televisão aberta | Baixo |
| 297 | 6022-5/01 | Programadoras | Baixo |
| 298 | 6022-5/02 | Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras | Baixo |
| 299 | 6110-8/01 | Serviços de telefonia fixa comutada - STFC | Baixo |
| 300 | 6110-8/02 | Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT | Baixo |
| 301 | 6110-8/03 | Serviços de comunicação multimídia - SCM | Baixo |
| 302 | 6110-8/99 | Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente | Baixo |
| 303 | 6120-5/01 | Telefonia móvel celular | Baixo |
| 304 | 6120-5/02 | Serviço móvel especializado - SME | Baixo |
| 305 | 6120-5/99 | Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente | Baixo |
| 306 | 6141-8/00 | Operadoras de televisão por assinatura por cabo | Baixo |
| 307 | 6201-5/00 | Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda | Baixo |
| 308 | 6202-3/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis | Baixo |
| 309 | 6203-1/00 | Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis | Baixo |
| 310 | 6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet | Baixo |
| 311 | 6319-4/00 | Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet | Baixo |
| 312 | 6391-7/00 | Agências de notícias | Baixo |
| 313 | 6399-2/00 | Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente | Baixo |
| 314 | 6410-7/00 | Banco Central | Baixo |
| 315 | 6421-2/00 | Bancos comerciais | Baixo |
| 316 | 6422-1/00 | Bancos múltiplos, com carteira comercial | Baixo |
| 317 | 6423-9/00 | Caixas econômicas | Baixo |
| 318 | 6424-7/02 | Cooperativas centrais de crédito | Baixo |
| 319 | 6424-7/03 | Cooperativas de crédito mútuo | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 320 | 6424-7/04 | Cooperativas de crédito rural | Baixo |
| 321 | 6431-0/00 | Bancos múltiplos, sem carteira comercial | Baixo |
| 322 | 6432-8/00 | Bancos de investimento | Baixo |
| 323 | 6433-6/00 | Bancos de desenvolvimento | Baixo |
| 324 | 6434-4/00 | Agências de fomento | Baixo |
| 325 | 6435-2/01 | Sociedades de crédito imobiliário | Baixo |
| 326 | 6435-2/02 | Associações de poupança e empréstimo | Baixo |
| 327 | 6435-2/03 | Companhias hipotecárias | Baixo |
| 328 | 6436-1/00 | Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras | Baixo |
| 329 | 6437-9/00 | Sociedades de crédito ao microempreendedor | Baixo |
| 330 | 64.38-7 | Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não-monetária | Baixo |
| 331 | 6438-7/01 | Bancos de câmbio | Baixo |
| 332 | 6438-7/99 | Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente | Baixo |
| 333 | 6440-9/00 | Arrendamento mercantil | Baixo |
| 334 | 6450-6/00 | Sociedades de capitalização | Baixo |
| 335 | 6461-1/00 | Holdings de instituições financeiras | Baixo |
| 336 | 6462-0/00 | Holdings de instituições não-financeiras | Baixo |
| 337 | 6463-8/00 | Outras sociedades de participação, exceto holdings | Baixo |
| 338 | 6470-1/01 | Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários | Baixo |
| 339 | 6470-1/02 | Fundos de investimento previdenciários | Baixo |
| 340 | 6470-1/03 | Fundos de investimento imobiliários | Baixo |
| 341 | 6491-3/00 | Sociedades de fomento mercantil - factoring | Baixo |
| 342 | 6492-1/00 | Securitização de créditos | Baixo |
| 343 | 6493-0/00 | Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos | Baixo |
| 344 | 6499-9/01 | Clubes de investimento | Baixo |
| 345 | 6499-9/02 | Sociedades de investimento | Baixo |
| 346 | 6499-9/03 | Fundo garantidor de crédito | Baixo |
| 347 | 6499-9/04 | Caixas de financiamento de corporações | Baixo |
| 348 | 6499-9/05 | Concessão de crédito pelas OSCIP | Baixo |
| 349 | 6499-9/99 | Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente | Baixo |
| 350 | 6511-1/01 | Seguros de vida | Baixo |
| 351 | 6511-1/02 | Planos de auxílio-funeral | Baixo |
| 352 | 6512-0/00 | Seguros não-vida | Baixo |
| 353 | 6520-1/00 | Seguros-saúde | Baixo |
| 354 | 6530-8/00 | Resseguros | Baixo |
| 355 | 6541-3/00 | Previdência complementar fechada | Baixo |
| 356 | 6542-1/00 | Previdência complementar aberta | Baixo |
| 357 | 6611-8/01 | Bolsa de valores | Baixo |
| 358 | 6611-8/02 | Bolsa de mercadorias | Baixo |
| 359 | 6611-8/03 | Bolsa de mercadorias e futuros | Baixo |
| 360 | 6611-8/04 | Administração de mercados de balcão organizados | Baixo |
| 361 | 6612-6/01 | Corretoras de títulos e valores mobiliários | Baixo |
| 362 | 6612-6/02 | Distribuidoras de títulos e valores mobiliários | Baixo |
| 363 | 6612-6/03 | Corretoras de câmbio | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 364 | 6612-6/04 | Corretoras de contratos de mercadorias | Baixo |
| 365 | 6612-6/05 | Agentes de investimentos em aplicações financeiras | Baixo |
| 366 | 6613-4/00 | Administração de cartões de crédito | Baixo |
| 367 | 6619-3/01 | Serviços de liquidação e custódia | Baixo |
| 368 | 6619-3/02 | Correspondentes de instituições financeiras | Baixo |
| 369 | 6619-3/03 | Representações de bancos estrangeiros | Baixo |
| 370 | 6619-3/04 | Caixas eletrônicos | Baixo |
| 371 | 6619-3/05 | Operadoras de cartões de débito | Baixo |
| 372 | 6619-3/99 | Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente | Baixo |
| 373 | 6621-5/01 | Peritos e avaliadores de seguros | Baixo |
| 374 | 6621-5/02 | Auditoria e consultoria atuarial | Baixo |
| 375 | 6622-3/00 | Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde | Baixo |
| 376 | 6629-1/00 | Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente | Baixo |
| 377 | 6630-4/00 | Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão | Baixo |
| 378 | 6810-2/01 | Compra e venda de imóveis próprios | Baixo |
| 379 | 6810-2/02 | Aluguel de imóveis próprios | Baixo |
| 380 | 6821-8/01 | Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis | Baixo |
| 381 | 6821-8/02 | Corretagem no aluguel de imóveis | Baixo |
| 382 | 6822-6/00 | Gestão e administração da propriedade imobiliária | Baixo |
| 383 | 6911-7/01 | Serviços advocatícios | Baixo |
| 384 | 6911-7/02 | Atividades auxiliares da justiça | Baixo |
| 385 | 6911-7/03 | Agente de propriedade industrial | Baixo |
| 386 | 6920-6/01 | Atividades de contabilidade | Baixo |
| 387 | 6920-6/02 | Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária | Baixo |
| 388 | 7020-4/00 | Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | Baixo |
| 389 | 7111-1/00 | Serviços de arquitetura | Baixo |
| 390 | 7112-0/00 | Serviços de engenharia | Baixo |
| 391 | 7119-7/01 | Serviços de cartografia, topografia e geodésia | Baixo |
| 392 | 7119-7/02 | Atividades de estudos geológicos | Baixo |
| 393 | 7119-7/03 | Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia | Baixo |
| 394 | 7119-7/04 | Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho | Baixo |
| 395 | 7119-7/99 | Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente | Baixo |
| 396 | 7120-1/00 | Testes e análises técnicas | Baixo |
| 397 | 7220-7/00 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas | Baixo |
| 398 | 8711-5/03 | Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes | Baixo |
| 399 | 8711-5/04 | Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS | Baixo |
| 400 | 8711-5/05 | Condomínios residenciais para idosos | Baixo |
| 401 | 8720-4/01 | Atividades de centros de assistência psicossocial | Baixo |
| 402 | 8690-9/03 | Atividades de acupuntura | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|---|-------|
| 403 | 8690-9/04 | Atividades de podologia | Baixo |
| 404 | 2121-1/02 | Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano | Baixo |
| 405 | 2121-1/03 | Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano | Baixo |
| 406 | 3250-7/06 | Serviços de prótese dentária | Baixo |
| 407 | 7311-4/00 | Agências de publicidade | Baixo |
| 408 | 7312-2/00 | Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação | Baixo |
| 409 | 7319-0/01 | Criação de estandes para feiras e exposições | Baixo |
| 410 | 7319-0/02 | Promoção de vendas | Baixo |
| 411 | 7319-0/03 | Marketing direto | Baixo |
| 412 | 7319-0/04 | Consultoria em publicidade | Baixo |
| 413 | 7319-0/99 | Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente | Baixo |
| 414 | 7320-3/00 | Pesquisas de mercado e de opinião pública | Baixo |
| 415 | 7410-2/01 | Design | Baixo |
| 416 | 7410-2/02 | Decoração de interiores | Baixo |
| 417 | 7420-0/01 | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina | Baixo |
| 418 | 7420-0/02 | Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas | Baixo |
| 419 | 7420-0/03 | Laboratórios fotográficos | Baixo |
| 420 | 7420-0/04 | Filmagem de festas e eventos | Baixo |
| 421 | 7420-0/05 | Serviços de microfilmagem | Baixo |
| 422 | 7490-1/01 | Serviços de tradução, interpretação e similares | Baixo |
| 423 | 7490-1/03 | Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias | Baixo |
| 424 | 7490-1/04 | Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários | Baixo |
| 425 | 7490-1/99 | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente | Baixo |
| 426 | 7711-0/00 | Locação de automóveis sem condutor | Baixo |
| 427 | 7719-5/01 | Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos | Baixo |
| 428 | 7719-5/02 | Locação de aeronaves sem tripulação | Baixo |
| 429 | 7719-5/99 | Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor | Baixo |
| 430 | 7722-5/00 | Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares | Baixo |
| 431 | 7723-3/00 | Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios | Baixo |
| 432 | 7729-2/01 | Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos | Baixo |
| 433 | 7729-2/02 | Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais | Baixo |
| 434 | 7729-2/03 | Aluguel de material médico | Baixo |
| 435 | 7729-2/99 | Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | Baixo |
| 436 | 7732-2/02 | Aluguel de andaimes | Baixo |
| 437 | 7733-1/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório | Baixo |
| 438 | 7739-0/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador | Baixo |
| 439 | 7739-0/02 | Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 440 | 7739-0/03 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | Baixo |
| 441 | 7739-0/99 | Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | Baixo |
| 442 | 7740-3/00 | Gestão de ativos intangíveis não-financeiros | Baixo |
| 443 | 7810-8/00 | Seleção e agenciamento de mão-de-obra | Baixo |
| 444 | 7820-5/00 | Locação de mão-de-obra temporária | Baixo |
| 445 | 7830-2/00 | Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros | Baixo |
| 446 | 7911-2/00 | Agências de viagens | Baixo |
| 447 | 7912-1/00 | Operadores turísticos | Baixo |
| 448 | 7990-2/00 | Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente | Baixo |
| 449 | 8011-1/01 | Atividades de vigilância e segurança privada | Baixo |
| 450 | 8011-1/02 | Serviços de adestramento de cães de guarda | Baixo |
| 451 | 8020-0/00 | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança | Baixo |
| 452 | 8030-7/00 | Atividades de investigação particular | Baixo |
| 453 | 8111-7/00 | Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais | Baixo |
| 454 | 8112-5/00 | Condomíniosprediais | Baixo |
| 455 | 8121-4/00 | Limpeza em prédios e em domicílios | Baixo |
| 456 | 8129-0/00 | Atividades de limpeza não especificadas anteriormente | Baixo |
| 457 | 8130-3/00 | Atividades paisagísticas | Baixo |
| 458 | 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo | Baixo |
| 459 | 8219-9/01 | Fotocópias | Baixo |
| 460 | 8219-9/99 | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente | Baixo |
| 461 | 8220-2/00 | Atividades de teleatendimento | Baixo |
| 462 | 8230-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | Baixo |
| 463 | 8291-1/00 | Atividades de cobrança e informações cadastrais | Baixo |
| 464 | 8292-0/00 | Envasamento e empacotamento sob contrato | Baixo |
| 465 | 8299-7/01 | Medição de consumo de energia elétrica, gás e água | Baixo |
| 466 | 8299-7/02 | Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares | Baixo |
| 467 | 8299-7/03 | Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção | Baixo |
| 468 | 8299-7/04 | Leiloeiros independentes | Baixo |
| 469 | 8299-7/05 | Serviços de levantamento de fundos sob contrato | Baixo |
| 470 | 8299-7/06 | Casas lotéricas | Baixo |
| 471 | 8299-7/07 | Salas de acesso à internet | Baixo |
| 472 | 8299-7/99 | Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente | Baixo |
| 473 | 8411-6/00 | Administração pública em geral | Baixo |
| 474 | 8412-4/00 | Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais | Baixo |
| 475 | 8413-2/00 | Regulação das atividades econômicas | Baixo |
| 476 | 8421-3/00 | Relações exteriores | Baixo |
| 477 | 8422-1/00 | Defesa | Baixo |
| 478 | 8423-0/00 | Justiça | Baixo |
| 479 | 8424-8/00 | Segurança e ordem pública | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 480 | 8425-6/00 | Defesa Civil | Baixo |
| 481 | 8430-2/00 | Seguridade social obrigatória | Baixo |
| 482 | 8511-2/00 | Educação infantil - creche | Baixo |
| 483 | 8512-1/00 | Educação infantil - pré-escola | Baixo |
| 484 | 8513-9/00 | Ensino fundamental | Baixo |
| 485 | 8541-4/00 | Educação profissional de nível técnico | Baixo |
| 486 | 8520-1/00 | Ensino médio | Baixo |
| 487 | 8550-3/01 | Administração de caixas escolares | Baixo |
| 488 | 8550-3/02 | Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares | Baixo |
| 489 | 8591-1/00 | Ensino de esportes | Baixo |
| 490 | 8592-9/01 | Ensino de dança | Baixo |
| 491 | 8592-9/02 | Ensino de artes cênicas, exceto dança | Baixo |
| 492 | 8592-9/03 | Ensino de música | Baixo |
| 493 | 8592-9/99 | Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente | Baixo |
| 494 | 8593-7/00 | Ensino de idiomas | Baixo |
| 495 | 8599-6/01 | Formação de condutores | Baixo |
| 496 | 8599-6/02 | Cursos de pilotagem | Baixo |
| 497 | 8599-6/03 | Treinamento em informática | Baixo |
| 498 | 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial | Baixo |
| 499 | 8599-6/05 | Cursos preparatórios para concursos | Baixo |
| 500 | 8599-6/99 | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente | Baixo |
| 501 | 8630-5/03 | Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | Baixo |
| 502 | 8640-2/08 | Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos | Baixo |
| 503 | 8650-0/02 | Atividades de profissionais da nutrição | Baixo |
| 504 | 8650-0/03 | Atividades de psicologia e psicanálise | Baixo |
| 505 | 8650-0/04 | Atividades de fisioterapia | Baixo |
| 506 | 8650-0/05 | Atividades de terapia ocupacional | Baixo |
| 507 | 8650-0/06 | Atividades de fonoaudiologia | Baixo |
| 508 | 8660-7/00 | Atividades de apoio à gestão de saúde | Baixo |
| 509 | 8690-9/01 | Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana | Baixo |
| 510 | 8690-9/02 | Atividades de bancos de leite humano | Baixo |
| 511 | 8712-3/00 | Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio | Baixo |
| 512 | 8730-1/01 | Orfanatos | Baixo |
| 513 | 8730-1/02 | Albergues assistenciais | Baixo |
| 514 | 8730-1/99 | Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente | Baixo |
| 515 | 8800-6/00 | Serviços de assistência social sem alojamento | Baixo |
| 516 | 9001-9/01 | Produção teatral | Baixo |
| 517 | 9001-9/02 | Produção musical | Baixo |
| 518 | 9001-9/03 | Produção de espetáculos de dança | Baixo |
| 519 | 9001-9/04 | Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares | Baixo |
| 520 | 9001-9/05 | Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares | Baixo |
| 521 | 9001-9/06 | Atividades de sonorização e de iluminação | Baixo |
| 522 | 9001-9/99 | Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|---|-------|
| 523 | 9002-7/01 | Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores | Baixo |
| 524 | 9003-5/00 | Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas | Baixo |
| 525 | 9101-5/00 | Atividades de bibliotecas e arquivos | Baixo |
| 526 | 9102-3/01 | Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares | Baixo |
| 527 | 9103-1/00 | Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental | Baixo |
| 528 | 9200-3/01 | Casas de bingo | Baixo |
| 529 | 9200-3/02 | Exploração de apostas em corridas de cavalos | Baixo |
| 530 | 9200-3/99 | Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente | Baixo |
| 531 | 9311-5/00 | Gestão de instalações de esportes | Baixo |
| 532 | 9313-1/00 | Atividades de condicionamento físico | Baixo |
| 533 | 9319-1/01 | Produção e promoção de eventos esportivos | Baixo |
| 534 | 9329-8/04 | Exploração de jogos eletrônicos recreativos | Baixo |
| 535 | 9529-1/02 | Chaveiros | Baixo |
| 536 | 9529-1/03 | Reparação de relógios | Baixo |
| 537 | 9529-1/06 | Reparação de jóias | Baixo |
| 538 | 9601-7/03 | Toalheiros | Baixo |
| 539 | 9602-5/01 | Cabeleireiros | Baixo |
| 540 | 9603-3/01 | Gestão e manutenção de cemitérios | Baixo |
| 541 | 9609-2/02 | Agências matrimoniais | Baixo |
| 542 | 9900-8/00 | Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais | Baixo |
| 543 | | Recapeamento asfáltico, tapa buracos | Baixo |
| 544 | | Drenagem de águas pluviais, caso interligação em rede existente e licenciada; | Baixo |
| 545 | | Rede coletoras e interceptoras de esgoto e Rede de distribuição de água e adutoras. Caso haja necessidade de supressão vegetal, deverá ser solicitada junto ao órgão responsável; | Baixo |
| 546 | | Captação de água superficial até 10.000 l/h, incluindo instalação de equipamentos com respectivas tubulações a exemplo de rodas d'água, carneiros hidráulicos ou conjuntos moto-bombas; | Baixo |
| 547 | | Irrigação localizada ou por aspersão | Baixo |
| 548 | | Irrigação por inundação até 5 ha; | Baixo |
| 549 | | Criação de bovinos e animais de grande porte em confinamento até 500 animais; | Baixo |
| 550 | | Criação de ovinos e animais de médio porte em confinamento até 2.000 animais; | Baixo |
| 551 | | Criação de peixes em água doce (piscicultura) e correlatos até 2.500 m² de lâmina d'água utilizadas; | Baixo |
| 552 | 0155-5/01 | Criação de frangos para corte | Baixo |
| 553 | 0155-5/02 | Produção de pintos de um dia | Baixo |
| 554 | 0155-5/03 | Criação de outros galináceos, exceto para corte | Baixo |
| 555 | 0155-5/04 | Criação de aves, exceto galináceos | Baixo |
| 556 | 0155-5/05 | Produção de ovos | Baixo |
| 557 | | Linha de Transmissão/ distribuição de energia elétrica até 34,5 KV; | Baixo |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 558 | | Tanques aéreos com capacidade total de armazenagem de até 15 m ³ , quando destinadas exclusivamente ao abastecimento do detentor das instalações, dotados de tanque de contenção construído de acordo com normas técnicas brasileira - NBR; | Baixo |
| 559 | 9491-0/00 | Atividades de organizações religiosa ou filosóficas | Baixo |

ANEXO II

| ATIVIDADES DO SETOR AGROPASTORIL | | | |
|---|-----------------------|--|---------------------------|
| Item | Subclasse CNAE | Denominação | Potencial Poluidor |
| 1 | 0151-2/01 | Criação de bovinos para corte (vertabela 3) Intensivo/semi-intensivo | Médio |
| 2 | 0151-2/02 | Criação de bovinos para leite (ver tabela 3) Intensivo/semi-intensivo | Médio |
| 3 | 0152-1/01 | Criação de bufalinos (vertabela 3) Intensivo/semi-intensivo | Médio |
| 4 | 0152-1/02 | Criação de eqüinos (ver tabela 3) Intensivo/semi-intensivo | Médio |
| 5 | 0152-1/03 | Criação de asininos e muares (ver tabela 3) Intensivo/semi-intensivo | Médio |
| 6 | 0153-9/01 | Criação de caprinos (ver tabela 4) Intensivo/semi-intensivo | Médio |
| 7 | 0153-9/02 | Criação de ovinos, inclusive para produção de lã (ver tabela 4) Intensivo/semi-intensivo | Médio |
| 8 | 0154-7/00 | Criação de suínos (ver tabela 5) | Médio |
| ATIVIDADES DO SETOR INDUSTRIAL | | | |
| 15 | 1011-2/01 | Frigorífico - abate de bovinos (ver tabela 6) | Alto |
| 16 | 1011-2/02 | Frigorífico - abate de eqüinos (ver tabela 6) | Alto |
| 17 | 1011-2/03 | Frigorífico - abate de ovinos e caprinos (ver tabela 7) | Alto |
| 18 | 1011-2/04 | Frigorífico - abate de bubalinos (ver tabela 6) | Alto |
| 19 | 1011-2/05 | Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos (ver tabela 6) | Alto |
| 20 | 1012-1/01 | Abate de aves (ver tabela 8) | Alto |
| 21 | 1012-1/02 | Abate de pequenos animais (ver tabela 8) | Alto |
| 22 | 1012-1/03 | Frigorífico - abate de suínos - (ver tabela 7) | Alto |
| 23 | 1012-1/04 | Matadouro - abate de suínos sob contrato (ver tabela 7) | Alto |
| 24 | 1013-9/01 | Fabricação de produtos de carne - com área útil acima de 500 m ² | Médio |
| 25 | 1013-9/02 | Preparação de subprodutos do abate - com área útil acima de 500 m ² | Alto |
| 26 | 1020-1/02 | Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos - com área útil acima de 500 m ² | Médio |
| 27 | 1031-7/00 | Fabricação de conservas de frutas - com área útil acima de 500 m ² | Médio |
| 28 | 1032-5/01 | Fabricação de conservas de palmito - com área útil acima de 500 m ² | Médio |
| 29 | 1032-5/99 | Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito - com área útil acima de 500 m ² | Médio |
| 30 | 1033-3/01 | Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes - com área útil acima de 500 m ² | Médio |
| 31 | 1033-3/02 | Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados - com área útil acima de 500 m ² | Médio |

| | | | |
|----|-----------|---|-------|
| 32 | 1041-4/00 | Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho | Alto |
| 33 | 1042-2/00 | Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho | Alto |
| 34 | 1043-1/00 | Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais | Alto |
| 35 | 1051-1/00 | Preparação do leite | Médio |
| 36 | 1052-0/00 | Fabricação de laticínios | Médio |
| 37 | 1053-8/00 | Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis - com área útil acima de 500 m ² | Médio |
| 38 | 1061-9/01 | Beneficiamento de arroz | Médio |
| 39 | 1061-9/02 | Fabricação de produtos do arroz | Médio |
| 40 | 1062-7/00 | Moagem de trigo e fabricação de derivados | Médio |
| 41 | 1063-5/00 | Fabricação de farinha de mandioca e derivados | Médio |
| 42 | 1064-3/00 | Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho | Médio |
| 43 | 1065-1/01 | Fabricação de amidos e féculas de vegetais | Médio |
| 44 | 1065-1/02 | Fabricação de óleo de milho em bruto | Alto |
| 45 | 1065-1/03 | Fabricação de óleo de milho refinado | Alto |
| 46 | 1066-0/00 | Fabricação de alimentos para animais | Alto |
| 47 | 1069-4/00 | Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente | Alto |
| 48 | 1071-6/00 | Fabricação de açúcar em bruto | Alto |
| 49 | 1072-4/01 | Fabricação de açúcar de cana refinado | Alto |
| 50 | 1072-4/02 | Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba | Alto |
| 51 | 1081-3/01 | Beneficiamento de café | Médio |
| 52 | 1081-3/02 | Torrefação e moagem de café | Médio |
| 53 | 1082-1/00 | Fabricação de produtos à base de café | Médio |
| 54 | 1091-1/01 | Fabricação de produtos de panificação Industrial | Médio |
| 55 | 1093-7/01 | Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates - com área útil acima de 500 m ² | Médio |
| 56 | 1093-7/02 | Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes - com área útil acima de 500 m ² | Médio |
| 57 | 1095-3/00 | Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos - com área útil acima de 500 m ² | Médio |
| 58 | 1096-1/00 | Fabricação de alimentos e pratos prontos - com área útil acima de 500 m ² | Médio |
| 59 | 1094-5/00 | Fabricação de massas alimentícias, área utilizada acima de 360 m ² | Médio |
| 60 | 1099-6/01 | Fabricação de vinagres | Médio |
| 61 | 1099-6/02 | Fabricação de pós alimentícios | Médio |
| 62 | 1099-6/03 | Fabricação de fermentos e leveduras | Médio |
| 63 | 1099-6/05 | Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.) | Médio |
| 64 | 1099-6/06 | Fabricação de adoçantes naturais e artificiais | Médio |
| 65 | 1099-6/07 | Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares | Médio |
| 66 | 1099-6/99 | Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | Médio |
| 67 | 1111-9/01 | Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar | Médio |
| 68 | 1111-9/02 | Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas | Médio |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 69 | 1112-7/00 | Fabricação de vinho | Médio |
| 70 | 1113-5/01 | Fabricação de malte, inclusive malte uísque | Médio |
| 71 | 1113-5/02 | Fabricação de cervejas e chopes | Médio |
| 72 | 1121-6/00 | Fabricação de águas envasadas | Médio |
| 73 | 1122-4/01 | Fabricação de refrigerantes | Médio |
| 74 | 1122-4/02 | Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo | Médio |
| 75 | 1122-4/03 | Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas | Médio |
| 76 | 1122-4/04 | Fabricação de bebidas isotônicas | Médio |
| 77 | 1122-4/99 | Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente | Médio |
| 78 | 1311-1/00 | Preparação e fiação de fibras de algodão | Médio |
| 79 | 1312-0/00 | Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão | Médio |
| 80 | 1313-8/00 | Fiação de fibras artificiais e sintéticas | Médio |
| 81 | 1340-5/01 | Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (até 1.000 m²) | Médio |
| 82 | 1340-5/02 | Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário | Alto |
| 83 | 1340-5/99 | Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário | Médio |
| 84 | 1421-5/00 | Fabricação de meias com área utilizada acima de 360 m² | Médio |
| 85 | 1330-8/00 | Fabricação de tecidos de malha | Médio |
| 86 | 9529-1/01 | Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem | Médio |
| 87 | 9601-7/01 | Lavanderias | Médio |
| 88 | 9601-7/02 | Tinturarias | Alto |
| 89 | 1352-9/00 | Fabricação de artefatos de tapeçaria | Médio |
| 90 | 1353-7/00 | Fabricação de artefatos de cordoaria | Médio |
| 91 | 1354-5/00 | Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos | Médio |
| 92 | 1414-2/00 | Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção | Médio |
| 93 | 1510-6/00 | Curtimento e outras preparações de couro - pequeno porte até 100.000 peles por dia; médio e grande porte até 1.000 peles por dia | Alto |
| 94 | 1521-1/00 | Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material | Médio |
| 95 | 1529-7/00 | Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente | Médio |
| 96 | 1531-9/01 | Fabricação de calçados de couro | Médio |
| 97 | 1531-9/02 | Acabamento de calçados de couro sob contrato | Médio |
| 98 | 1532-7/00 | Fabricação de tênis de qualquer material | Médio |
| 99 | 1533-5/00 | Fabricação de calçados de material sintético | Médio |
| 100 | 1539-4/00 | Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente | Médio |
| 101 | 1540-8/00 | Fabricação de partes para calçados, de qualquer material | Médio |
| 102 | 1610-2/01 | Serrarias com desdobramento de madeira | Alto |
| 103 | 1610-2/02 | Serrarias sem desdobramento de madeira | Médio |
| 104 | 1621-8/00 | Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada | Médio |
| 105 | 1622-6/01 | Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas | Médio |

| | | | |
|-----|-----------|---|-------|
| 106 | 1622-6/02 | Fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeira para instalações industriais e comerciais | Médio |
| 107 | 1622-6/99 | Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção | Médio |
| 108 | 1623-4/00 | Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira | Médio |
| 109 | 1629-3/01 | Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis | Médio |
| 110 | 1710-9/00 | Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel | Alto |
| 111 | 1749-4/00 | Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente | Alto |
| 112 | 1811-3/01 | Impressão de jornais | Médio |
| 113 | 1811-3/02 | Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas | Médio |
| 114 | 1812-1/00 | Impressão de material de segurança | Médio |
| 115 | 1813-0/01 | Impressão de material para uso publicitário | Médio |
| 116 | 1813-0/99 | Impressão de material para outros usos | Médio |
| 117 | 1821-1/00 | Serviços de pré-impressão | Médio |
| 118 | 1921-7/00 | Fabricação de produtos do refino de petróleo | Alto |
| 119 | 1922-5/01 | Formulação de combustíveis | Alto |
| 120 | 1922-5/02 | Rerrefino de óleos lubrificantes | Alto |
| 121 | 1922-5/99 | Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino | Alto |
| 122 | 1931-4/00 | Fabricação de álcool | Alto |
| 123 | 1932-2/00 | Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool | Alto |
| 124 | 2012-6/00 | Fabricação de intermediários para fertilizantes | Alto |
| 125 | 2013-4/00 | Fabricação de adubos e fertilizantes | Alto |
| 126 | 2021-5/00 | Fabricação de produtos petroquímicos básicos | Alto |
| 127 | 2031-2/00 | Fabricação de resinas termoplásticas | Médio |
| 128 | 2032-1/00 | Fabricação de resinas termofixas | Médio |
| 129 | 2033-9/00 | Fabricação de elastômeros | Médio |
| 130 | 2051-7/00 | Fabricação de defensivos agrícolas | Alto |
| 131 | 2052-5/00 | Fabricação de desinfestantes domissanitários, acima de 360 m ² | Alto |
| 132 | 2061-4/00 | Fabricação de sabões e detergentes sintéticos | Alto |
| 133 | 2062-2/00 | Fabricação de produtos de limpeza e polimento | Alto |
| 134 | 2071-1/00 | Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas | Alto |
| 135 | 2072-0/00 | Fabricação de tintas de impressão | Alto |
| 136 | 2073-8/00 | Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins | Alto |
| 137 | 2091-6/00 | Fabricação de adesivos e selantes | Alto |
| 138 | 2092-4/01 | Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes | Alto |
| 139 | 2092-4/02 | Fabricação de artigos pirotécnicos | Alto |
| 140 | 2092-4/03 | Fabricação de fósforos de segurança | Alto |
| 141 | 2093-2/00 | Fabricação de aditivos de uso industrial | Alto |
| 142 | 2094-1/00 | Fabricação de catalisadores | Alto |
| 143 | 2099-1/01 | Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia | Médio |
| 144 | 2099-1/99 | Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente | Alto |

| | | | |
|-----|-----------|---|-------|
| 145 | 2110-6/00 | Fabricação de produtos farmoquímicos | Médio |
| 146 | 2121-1/01 | Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano | Médio |
| 147 | 2122-0/00 | Fabricação de medicamentos para uso veterinário | Médio |
| 148 | 2123-8/00 | Fabricação de preparações farmacêuticas | Médio |
| 149 | 2211-1/00 | Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar | Alto |
| 150 | 2212-9/00 | Reforma de pneumáticos usados | Alto |
| 151 | 2219-6/00 | Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente | Alto |
| 152 | 2221-8/00 | Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico | Médio |
| 153 | 2222-6/00 | Fabricação de embalagens de material plástico | Médio |
| 154 | 2223-4/00 | Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção | Médio |
| 155 | 2229-3/01 | Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico | Médio |
| 156 | 2229-3/02 | Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais | Médio |
| 157 | 2229-3/03 | Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios | Médio |
| 158 | 2229-3/99 | Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente | Médio |
| 159 | 2311-7/00 | Fabricação de vidro plano e de segurança | Médio |
| 160 | 2312-5/00 | Fabricação de embalagens de vidro | Médio |
| 161 | 2319-2/00 | Fabricação de artigos de vidro | Médio |
| 162 | 2330-3/01 | Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda | Médio |
| 163 | 2330-3/02 | Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção | Médio |
| 164 | 2330-3/03 | Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção | Médio |
| 165 | 2330-3/04 | Fabricação de casas pré-moldadas de concreto | Médio |
| 166 | 2330-3/05 | Preparação de massa de concreto e argamassa para construção | Médio |
| 167 | 2330-3/99 | Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes | Médio |
| 168 | 2341-9/00 | Fabricação de produtos cerâmicos refratários | Médio |
| 169 | 2342-7/01 | Fabricação de azulejos e pisos | Médio |
| 170 | 2342-7/02 | Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos | Médio |
| 171 | 2349-4/01 | Fabricação de material sanitário de cerâmica | Médio |
| 172 | 2349-4/99 | Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente | Médio |
| 173 | 2391-5/02 | Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração | Médio |
| 174 | 2391-5/03 | Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras | Médio |
| 175 | 2392-3/00 | Fabricação de cal e gesso | Médio |
| 176 | 2411-3/00 | Produção de ferro-gusa | Alto |
| 177 | 2412-1/00 | Produção de ferroligas | Alto |
| 178 | 2421-1/00 | Produção de semi-acabados de aço | Alto |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 179 | 2422-9/01 | Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não | Alto |
| 180 | 2422-9/02 | Produção de laminados planos de aços especiais | Alto |
| 181 | 2423-7/01 | Produção de tubos de aço sem costura | Alto |
| 182 | 2423-7/02 | Produção de laminados longos de aço, exceto tubos | Alto |
| 183 | 2424-5/01 | Produção de arames de aço | Alto |
| 184 | 2424-5/02 | Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames | Alto |
| 185 | 2431-8/00 | Produção de tubos de aço com costura | Alto |
| 186 | 2439-3/00 | Produção de outros tubos de ferro e aço | Alto |
| 187 | 2441-5/01 | Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias | Alto |
| 188 | 2441-5/02 | Produção de laminados de alumínio | Alto |
| 189 | 2442-3/00 | Metalurgia dos metais preciosos | Alto |
| 190 | 2443-1/00 | Metalurgia do cobre | Alto |
| 191 | 2449-1/01 | Produção de zinco em formas primárias | Alto |
| 192 | 2449-1/02 | Produção de laminados de zinco | Alto |
| 193 | 2449-1/03 | Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia | Alto |
| 194 | 2449-1/99 | Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente | Alto |
| 195 | 2451-2/00 | Fundição de ferro e aço | Alto |
| 196 | 2452-1/00 | Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas | Alto |
| 197 | 2511-0/00 | Fabricação de estruturas metálicas | Médio |
| 198 | 2512-8/00 | Fabricação de esquadrias de metal | Médio |
| 199 | 2513-6/00 | Fabricação de obras de caldeiraria pesada | Alto |
| 200 | 2521-7/00 | Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central | Alto |
| 201 | 2522-5/00 | Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e paraveículos | Alto |
| 202 | 2531-4/01 | Produção de forjados de aço | Alto |
| 203 | 2531-4/02 | Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas | Médio |
| 204 | 2532-2/01 | Produção de artefatos estampados de metal | Médio |
| 205 | 2532-2/02 | Metalurgia do pó | Médio |
| 206 | 2539-0/01 | Serviços de usinagem, tornearia e solda | Médio |
| 207 | 2539-0/02 | Serviços de tratamento e revestimento em metais | Alto |
| 208 | 2541-1/00 | Fabricação de artigos de cutelaria | Médio |
| 209 | 2542-0/00 | Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias | Médio |
| 210 | 2543-8/00 | Fabricação de ferramentas | Médio |
| 211 | 2550-1/01 | Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate | Alto |
| 212 | 2550-1/02 | Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições | Alto |
| 213 | 2591-8/00 | Fabricação de embalagens metálicas | Médio |
| 214 | 2592-6/01 | Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados | Médio |
| 215 | 2592-6/02 | Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados | Médio |
| 216 | 2593-4/00 | Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal | Médio |
| 217 | 2599-3/01 | Serviços de confecção de armações metálicas para construção | Médio |
| 218 | 2599-3/02 | Serviço de corte e dobra de metais | Médio |

| | | | |
|-----|-----------|---|-------|
| 219 | 2599-3/99 | Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente | Médio |
| 220 | 2610-8/00 | Fabricação de componentes eletrônicos | Médio |
| 221 | 2621-3/00 | Fabricação de equipamentos de informática | Médio |
| 222 | 2622-1/00 | Fabricação de periféricos para equipamentos de informática | Médio |
| 223 | 2631-1/00 | Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios | Médio |
| 224 | 2632-9/00 | Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios | Médio |
| 225 | 2640-0/00 | Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo | Médio |
| 226 | 2651-5/00 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle | Médio |
| 227 | 2652-3/00 | Fabricação de cronômetros e relógios | Médio |
| 228 | 2670-1/01 | Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios | Médio |
| 229 | 2670-1/02 | Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios | Médio |
| 230 | 2710-4/01 | Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios | Médio |
| 231 | 2710-4/02 | Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios | Médio |
| 232 | 2710-4/03 | Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios | Médio |
| 233 | 2721-0/00 | Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores | Alto |
| 234 | 2722-8/01 | Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores | Alto |
| 235 | 2722-8/02 | Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores | Alto |
| 236 | 2732-5/00 | Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo | Médio |
| 237 | 2733-3/00 | Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados | Médio |
| 238 | 2740-6/01 | Fabricação de lâmpadas | Alto |
| 239 | 2740-6/02 | Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação | Médio |
| 240 | 2751-1/00 | Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios | Médio |
| 241 | 2759-7/01 | Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios | Médio |
| 242 | 2759-7/99 | Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios | Médio |
| 243 | 2790-2/01 | Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores | Médio |
| 244 | 2790-2/02 | Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme | Médio |
| 245 | 2790-2/99 | Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente | Médio |
| 246 | 2811-9/00 | Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários | Médio |

| | | | |
|-----|-----------|---|-------|
| 247 | 2812-7/00 | Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas | Médio |
| 248 | 2813-5/00 | Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios | Médio |
| 249 | 2814-3/01 | Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios | Médio |
| 250 | 2814-3/02 | Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios | Médio |
| 251 | 2815-1/01 | Fabricação de rolamentos para fins industriais | Médio |
| 252 | 2815-1/02 | Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos | Médio |
| 253 | 2821-6/01 | Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios | Médio |
| 254 | 2821-6/02 | Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios | Médio |
| 255 | 2822-4/01 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios | Médio |
| 256 | 2822-4/02 | Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios | Médio |
| 257 | 2823-2/00 | Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios | Médio |
| 258 | 2824-1/01 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial | Médio |
| 259 | 2824-1/02 | Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial | Médio |
| 260 | 2825-9/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios | Médio |
| 261 | 2829-1/01 | Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios | Médio |
| 262 | 2829-1/99 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios | Médio |
| 263 | 2831-3/00 | Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios | Médio |
| 264 | 2832-1/00 | Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios | Médio |
| 265 | 2833-0/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação | Médio |
| 266 | 2840-2/00 | Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios | Médio |
| 267 | 2851-8/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios | Médio |
| 268 | 2852-6/00 | Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo | Médio |
| 269 | 2854-2/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores | Médio |
| 270 | 2861-5/00 | Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta | Médio |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 271 | 2862-3/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios | Médio |
| 272 | 2863-1/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios | Médio |
| 273 | 2864-0/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios | Médio |
| 274 | 2865-8/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios | Médio |
| 275 | 2866-6/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios | Médio |
| 276 | 2869-1/00 | Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios | Médio |
| 277 | 2930-1/01 | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões | Médio |
| 278 | 2930-1/02 | Fabricação de carrocerias para ônibus | Médio |
| 279 | 2930-1/03 | Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus | Médio |
| 280 | 2941-7/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores | Médio |
| 281 | 2942-5/00 | Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores | Médio |
| 282 | 2943-3/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores | Médio |
| 283 | 2944-1/00 | Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores | Médio |
| 284 | 2945-0/00 | Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias | Médio |
| 285 | 2949-2/01 | Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores | Médio |
| 286 | 2949-2/99 | Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente | Médio |
| 287 | 2950-6/00 | Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores | Médio |
| 288 | 3011-3/01 | Construção de embarcações de grande porte | Médio |
| 289 | 3011-3/02 | Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte | Médio |
| 290 | 3012-1/00 | Construção de embarcações para esporte e lazer | Médio |
| 291 | 3032-6/00 | Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários | Médio |
| 292 | 3041-5/00 | Fabricação de aeronaves | Médio |
| 293 | 3091-1/02 | Fabricação de peças e acessórios para motocicletas | Médio |
| 294 | 3092-0/00 | Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios | Médio |
| 295 | 3099-7/00 | Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente | Médio |
| 296 | 3101-2/00 | Fabricação de móveis com predominância de madeira | Médio |
| 297 | 3102-1/00 | Fabricação de móveis com predominância de metal | Médio |
| 298 | 3103-9/00 | Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal | Médio |
| 299 | 3104-7/00 | Fabricação de colchões | Médio |
| 300 | 3220-5/00 | Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios | Médio |
| 301 | 3240-0/01 | Fabricação de jogos eletrônicos | Médio |

| | | | |
|--------------------------------|-----------|---|-------|
| 302 | 3240-0/02 | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação | Médio |
| 303 | 3240-0/03 | Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação | Médio |
| 304 | 3240-0/99 | Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente | Médio |
| 305 | 3250-7/01 | Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório | Médio |
| 306 | 3250-7/02 | Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório | Médio |
| 307 | 3250-7/03 | Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda | Médio |
| 308 | 3250-7/04 | Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda | Médio |
| 309 | 3250-7/05 | Fabricação de materiais para medicina e odontologia | Médio |
| 310 | 3291-4/00 | Fabricação de escovas, pincéis e vassouras | Médio |
| 311 | 3292-2/01 | Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo | Médio |
| 312 | 3292-2/02 | Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional | Médio |
| 313 | 3299-0/01 | Fabricação de guarda-chuvas e similares | Médio |
| 314 | 3299-0/03 | Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos | Médio |
| 315 | 3299-0/99 | Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente | Médio |
| ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO | | | |
| 316 | 3311-2/00 | Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos | Médio |
| 317 | 3313-9/01 | Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos | Médio |
| 318 | 3313-9/99 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente | Médio |
| 319 | 3314-7/01 | Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas | Médio |
| 320 | 3314-7/02 | Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas | Médio |
| 321 | 3314-7/03 | Manutenção e reparação de válvulas industriais | Médio |
| 322 | 3314-7/04 | Manutenção e reparação de compressores | Médio |
| 323 | 3314-7/05 | Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais | Médio |
| 324 | 3314-7/06 | Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas | Médio |
| 325 | 3314-7/07 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial | Médio |
| 326 | 3314-7/08 | Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas | Médio |
| 327 | 3314-7/09 | Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório | Médio |

| | | | |
|--|-----------|---|-------|
| 328 | 3314-7/10 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente | Médio |
| 329 | 9529-1/05 | Reparação de artigos do mobiliário | Médio |
| 330 | 9529-1/99 | Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | Médio |
| 331 | 9529-1/04 | Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados | Médio |
| 332 | 3314-7/11 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária | Médio |
| 333 | 3314-7/12 | Manutenção e reparação de tratores agrícolas | Médio |
| 334 | 3314-7/13 | Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta | Médio |
| 335 | 3314-7/14 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo | Médio |
| 336 | 3314-7/15 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo | Médio |
| 337 | 3314-7/16 | Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas | Médio |
| 338 | 3314-7/17 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores | Médio |
| 339 | 3314-7/18 | Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta | Médio |
| 325 | 3314-7/07 | Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial | Médio |
| 326 | 3314-7/08 | Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas | Médio |
| 327 | 3314-7/09 | Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório | Médio |
| 328 | 3314-7/10 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente | Médio |
| 329 | 9529-1/05 | Reparação de artigos do mobiliário | Médio |
| 330 | 9529-1/99 | Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente | Médio |
| 331 | 9529-1/04 | Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados | Médio |
| 332 | 3314-7/11 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária | Médio |
| 333 | 3314-7/12 | Manutenção e reparação de tratores agrícolas | Médio |
| 334 | 3314-7/13 | Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta | Médio |
| 335 | 3314-7/14 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo | Médio |
| 336 | 3314-7/15 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo | Médio |
| 337 | 3314-7/16 | Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas | Médio |
| 338 | 3314-7/17 | Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores | Médio |
| 339 | 3314-7/18 | Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta | Médio |
| 357 | 4543-9/00 | Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas | Médio |
| ATIVIDADES DO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO, RESÍDUOS SÓLIDOS E TRANSPORTE DE CARGAS /PRODUTOS PERIGOSOS | | | |

| | | | |
|-------------------------------------|-----------|--|-------|
| 358 | 3520-4/02 | Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas | Alto |
| 359 | 3600-6/01 | Captação, tratamento e distribuição de água | Médio |
| 360 | 3701-1/00 | Gestão de redes de esgoto | Alto |
| 361 | 3702-9/00 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes | Alto |
| 362 | 3811-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos | Médio |
| 363 | 3812-2/00 | Coleta de resíduos perigosos | Alto |
| 364 | 3821-1/00 | Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (até 80 toneladas por dia) | Alto |
| 365 | 3822-0/00 | Tratamento e disposição de resíduos perigosos (saúde - classe I, até 60 toneladas por dia; Industrial - classe I, até 80 toneladas por dia) | Alto |
| 366 | 3831-9/01 | Recuperação de sucatas de alumínio | Médio |
| 367 | 3831-9/99 | Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio | Médio |
| 368 | 3839-4/01 | Usinas de compostagem | Médio |
| 369 | 3520-4/02 | Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas | Alto |
| 370 | 3600-6/01 | Captação, tratamento e distribuição de água | Médio |
| 371 | 3701-1/00 | Gestão de redes de esgoto | Alto |
| 372 | 3702-9/00 | Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes | Alto |
| 373 | 3811-4/00 | Coleta de resíduos não-perigosos | Médio |
| 374 | 3812-2/00 | Coleta de resíduos perigosos | Alto |
| ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 375 | 3512-3/00 | Transmissão de energia elétrica | Médio |
| 376 | 3839-4/99 | Recuperação de materiais não especificados anteriormente | Médio |
| 377 | 4120-4/00 | Construção de edifícios | Médio |
| 378 | 4211-1/01 | Construção de rodovias e ferrovias | Alto |
| 379 | 4212-0/00 | Construção de obras-de-arte especiais | Médio |
| 380 | 4221-9/01 | Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica | Alto |
| 381 | 4292-8/01 | Montagem de estruturas metálicas | Médio |
| 382 | 4299-5/01 | Construção de instalações esportivas e recreativas | Médio |
| 383 | 4299-5/99 | Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente | Médio |
| 384 | 4322-3/01 | Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás | Alto |
| 385 | 4330-4/03 | Obras de acabamento em gesso e estuque | Médio |
| 386 | 4391-6/00 | Obras de fundações | Médio |
| 387 | 4399-1/03 | Obras de alvenaria | Médio |
| 388 | 4520-0/01 | Serviços de manutenção e reparaçãomecânica de veículos automotores | Médio |
| ATIVIDADES COMERCIAIS | | | |
| 389 | 4623-1/01 | Comércio atacadista de animais vivos | Médio |
| 390 | 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | Médio |
| 391 | 4644-3/02 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário | Médio |
| 392 | 4681-8/01 | Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR) | Alto |

| | | | |
|-----|-----------|--|-------|
| 393 | 4681-8/02 | Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR) | Alto |
| 394 | 4681-8/03 | Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante | Alto |
| 395 | 4681-8/04 | Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto | Alto |
| 396 | 4683-4/00 | Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo | Médio |
| 397 | 4684-2/01 | Comércio atacadista de resinas e elastômeros | Médio |
| 398 | 4684-2/02 | Comércio atacadista de solventes | Médio |
| 399 | 4684-2/99 | Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente | Alto |
| 400 | 4687-7/03 | Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos | Médio |
| 401 | 4692-3/00 | Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários | Médio |
| 402 | 4711-3/01 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados | Médio |
| 403 | 4711-3/02 | Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | Médio |
| 404 | 4731-8/00 | Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (posto de combustível) | Alto |
| 405 | 4744-0/04 | Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas | Médio |
| 406 | 4744-0/06 | Comércio varejista de pedras para revestimento | Médio |
| 407 | 4751-2/02 | Recarga de cartuchos para equipamentos de informática | Médio |
| 408 | 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas | Médio |
| 409 | 4771-7/02 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas | Médio |
| 410 | 5510-8/01 | Hotéis com lavanderia | Médio |
| 411 | 5510-8/02 | Apart-hotéis com lavanderia | Médio |
| 412 | 5510-8/03 | Motéis com lavanderia | Médio |
| 413 | 5590-6/01 | Albergues, exceto assistenciais | Médio |
| 414 | 5590-6/02 | Campings | Médio |
| 415 | 5590-6/03 | Pensões (alojamento) | Médio |
| 416 | 5590-6/99 | Outros alojamentos não especificados anteriormente | Médio |
| 417 | 5611-2/01 | Restaurantes e similares, com música ao vivo | Médio |
| 418 | 5611-2/02 | Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com música ao vivo | Médio |
| 419 | 5611-2/03 | Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, com música ao vivo | Médio |
| 420 | 5821-2/00 | Edição integrada à impressão de livros | Médio |
| 421 | 5822-1/00 | Edição integrada à impressão de jornais | Médio |
| 422 | 5823-9/00 | Edição integrada à impressão de revistas | Médio |
| 423 | 5829-8/00 | Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos | Médio |
| 424 | 6209-1/00 | Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | Médio |
| 425 | 6810-2/03 | Loteamento de imóveis próprios | Médio |

| | | | |
|---------------------------|-----------|---|-------|
| 426 | 7210-0/00 | Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais | Médio |
| 427 | 7500-1/00 | Atividades veterinárias | Médio |
| 428 | 7731-4/00 | Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador | Médio |
| 429 | 7732-2/01 | Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes | Médio |
| 430 | 8122-2/00 | Imunização e controle de pragas urbanas | Médio |
| 431 | 8230-0/02 | Casas de festas e eventos | Alto |
| 432 | 8531-7/00 | Educação superior - graduação | Alto |
| 433 | 8532-5/00 | Educação superior - graduação e pós-graduação | Alto |
| 434 | 8533-3/00 | Educação superior - pós-graduação e extensão | Alto |
| 435 | 8542-2/00 | Educação profissional de nível tecnológico | Alto |
| ATIVIDADE DE SAÚDE | | | |
| 436 | 8610-1/01 | Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências | Alto |
| 437 | 8610-1/02 | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências | Alto |
| 438 | 8630-5/01 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos | Médio |
| 439 | 8630-5/02 | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares | Médio |
| 440 | 8630-5/04 | Atividade odontológica | Médio |
| 441 | 8630-5/06 | Serviços de vacinação e imunização humana | Médio |
| 442 | 8630-5/07 | Atividades de reprodução humana assistida | Médio |
| 443 | 8630-5/99 | Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente | Médio |
| 444 | 8640-2/01 | Laboratórios de anatomia patológica e citológica | Médio |
| 445 | 8640-2/02 | Laboratórios clínicos | Médio |
| 446 | 8640-2/03 | Serviços de diálise e nefrologia | Médio |
| 447 | 8640-2/04 | Serviços de tomografia | Médio |
| 448 | 8640-2/05 | Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia | Médio |
| 449 | 8640-2/06 | Serviços de ressonância magnética | Médio |
| 450 | 8640-2/07 | Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética | Médio |
| 451 | 8640-2/09 | Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos | Médio |
| 452 | 8640-2/10 | Serviços de quimioterapia | Médio |
| 453 | 8640-2/11 | Serviços de radioterapia | Médio |
| 454 | 8640-2/12 | Serviços de hemoterapia | Médio |
| 455 | 8640-2/13 | Serviços de litotripsia | Médio |
| 456 | 8640-2/14 | Serviços de bancos de células e tecidos humanos | Médio |
| 457 | 8640-2/99 | Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente | Médio |
| 458 | 8650-0/01 | Atividades de enfermagem | Médio |
| 459 | 8650-0/07 | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral | Médio |
| 460 | 8650-0/99 | Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente | Médio |

| | | | |
|-----|-----------|---|-------|
| 461 | 8690-9/99 | Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente | Médio |
| 462 | 8711-5/01 | Clínicas e residências geriátricas | Médio |
| 463 | 8711-5/02 | Instituições de longa permanência para idosos | Médio |
| 464 | 8720-4/99 | Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente | Médio |
| 465 | 9602-5/02 | Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza | Médio |
| 466 | 9603-3/02 | Serviços de cremação | Alto |
| 467 | 9603-3/03 | Serviços de sepultamento (cemitério) | Alto |
| 468 | 9603-3/04 | Serviços de funerárias | Alto |
| 469 | 9603-3/05 | Serviços de somatoconservação | Alto |
| 470 | 9603-3/99 | Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente | Médio |
| 471 | 9609-2/03 | Alojamento, higiene e embelezamento de animais | Médio |
| 472 | 9609-2/05 | Atividades de sauna e banhos | Médio |
| 473 | 9609-2/06 | Serviços de tatuagem e colocação de piercing | Médio |
| 474 | 9521-5/00 | Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | Médio |
| 475 | 9609-2/99 | Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente | Médio |

TABELA 1 - CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SEGUNDO O PORTE - GERAL.

| TABELA 1 | | | | | |
|---|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Porte (área utilizada) | Potencial Poluidor | LS | LP | LI | LO |
| Mínimo - até 50 m² | Médio | X | - | - | - |
| | Alto | - | X | X | X |
| Pequeno - de 51 a 200 m² | Médio | X | - | - | - |
| | Alto | - | X | X | X |
| Médio - de 201 a 400 m² | Médio | X | - | - | - |
| | Alto | - | X | X | X |
| Grande - de 401 a 800 m² | Médio | - | X | X | X |
| | Alto | - | X | X | X |
| Excepcional - acima de 801 m² | Médio | - | X | X | X |
| | Alto | - | X | X | X |

TABELA 2 - CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE E CORRELATOS - POTENCIAL POLUIDOR - MÉDIO.

| Porte da Atividade | AQUICULTURA-TANQUE ESCAVADO OU ALVENARIA Sistema de Cultivo Semi-Intensivo/Intensivo (Carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas alóctones ou seus híbridos) Lâmina d'água - m ² | AQUICULTURA-TANQUE REDE (Carcinicultura de água doce e piscicultura, sem espécies exóticas e espécies aloctones, ou seus híbridos). Volume útil total dos tanques rede- m ² | AQUICULTURA- "RACE-WAY" (Sistema de Cultivo Super-Intensivo). Capacidade de produção - ton/ano | AQUICULTURA- PRODUÇÃO DE LARVAS OU ALEVINOS (Unidades produtoras de formas jovens de organismos aquáticos - laboratórios) Lâmina d'água - m ² | AQUICULTURA - EXTENSIVA (Para consumo próprio feita em açude de dessedentação animal e sem espécies exóticas e/ou seus híbridos, vedada a comercialização) |
|--------------------|--|--|--|--|--|
| ISENTA | ? 2.500 m ² | - | - | ? 2.500 m ² | TODAS |
| MÍNIMO | 2.501 até 10.000 m ² | ? 1.000 m ³ | ? 25 ton/ano | 2.501 até 5.000 m ² | - |
| PEQUENO | 10.001 até 50.000 m ² | 1.001 até 2.000 m ³ | 25,1 até 50 ton/ano | 5.001 até 10.000 m ² | - |
| MÉDIO | 50.001 até 200.000 m ² | 2.001 até 3.000 m ³ | 50,1 até 100 ton/ano | 10.001 até 20.000 m ² | - |
| GRANDE | 200.001 até 1.000.000 m ² | 3.001 até 4.000 m ³ | 100,1 até 300 ton/ano | 20.001 até 30.000 m ² | - |
| EXCEPCIONAL | 1.000.001 até 5.000.000 m ² | 4.001 até 5.000 m ³ | 300,1 até 500 ton/ano | 30.001 até 50.000 m ² | - |

TABELA 3 - CONFINAMENTO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE - POTENCIAL POLUIDOR - MÉDIO.

| NÚMERO DE ANIMAIS | |
|-------------------|--------------------|
| Isento | até 500 |
| Mínimo | 501 até 2.000 |
| Pequeno | 2.001 até 10.000 |
| Médio | 10.001 até 20.000 |
| Grande | 20.001 até 35.000 |
| Excepcional | A partir de 35.001 |

TABELA 4 - CONFINAMENTO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE - POTENCIAL POLUIDOR - MÉDIO.

| NÚMERO DE ANIMAIS | |
|-------------------|--------------------|
| Isento | até 2.000 |
| Mínimo | 2.001 até 10.000 |
| Pequeno | 10.001 até 30.000 |
| Médio | 30.001 até 50.000 |
| Grande | 50.001 até 70.000 |
| Excepcional | A partir de 70.001 |

TABELA 5 - CONFINAMENTO DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE - POTENCIAL POLUIDOR - MÉDIO.

| Porte da Atividade | UT | UPD | UPL | UPLT | UCL | UCT 1* | UCT 2** |
|--------------------|----------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Mínimo | Até 20 animais | Até 06 matrizes | Até 06 matrizes | Até 03 matrizes | Até 100 animais | Até 40 animais | Até 80 animais |
| Pequeno | De 21 até 2.000 animais | De 07 até 400 matrizes | De 07 até 400 matrizes | De 04 até 150 matrizes | De 101 até 8.000 animais | De 41 até 2.000 animais | De 81 até 4.000 animais |
| Médio | De 2.001 até 6.500 animais | De 401 até 2.000 matrizes | De 401 até 2.000 matrizes | De 151 até 750 matrizes | De 8.001 até 20.000 animais | De 2.001 até 6.500 animais | De 4.001 até 13.000 animais |

| | | | | | | | |
|-------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------|
| Grande | De 6.501 até 15.000 animais | De 2.001 até 5.000 matrizes | De 2.001 até 5.000 matrizes | De 751 até 4.000 matrizes | De 20.001 até 100.000 animais | De 6.501 até 15.000 animais | De 13.001 até 30.000 animais |
| Excepcional | A partir de 15.001 animais | A partir de 5.001 matrizes | A partir de 5.001 matrizes | A partir de 4.001 matrizes | De 100.001 animais | A partir de 15.001 animais | A partir de 30.001 animais |

*Para animais que entram com peso de 7,5 kg até 130 Kg, ciclo de 150 dias.

** Para animais que entram com peso de 7,5 Kg até 70 Kg, ciclo de 80 dias. Onde:

UT - Unidade de Terminação: etapa da produção de suínos que recebe os leitões em porte para criação intensiva e chegar ao peso de abate

/terminação. (25 Kg até 130 Kg).

UPD - Unidade Produtora de Desmamados: etapa da produção que insemina as matrizes, gera leitões até o desmame (1,40 Kg até 7,5 Kg UPD - Unidade).

UPL - Unidade Produtora de Leitão: etapa da produção que insemina as matrizes, gera leitões e executa a fase de crescimento até a saída do Crechário (1,40 Kg até 25 Kg).

UPLT - Unidade Produtora de Leitão e Terminação: etapa da produção completa que insemina matrizes, gera leitões e realiza as fases de crescimento e terminação.

UCL - Unidade Crechário de Leitão. Etapa da produção de suínos que recebe os leitões desmamados e executa a fase de crescimento (até 25 Kg).

UCT1 - Unidade Crechário e Terminação 1 (Wean To Finish): etapa da produção de suínos que recebe os leitões da UPD e UCT2 e executa as fases de crescimento e terminação - num ciclo de até 150 (cento e cinquenta) dias.

UCT2 - Unidade Crechário e Terminação (Wean To Finish): etapa da produção de suínos que recebe os leitões da creche UPD e executa as

fases de crescimento intermediária num ciclo de até 80 (oitenta) dias (de 07 Kg até aproximadamente 70 Kg), momento em que metade do lote é transferido para outra UCT1.

"O interessado na alteração da capacidade produtiva de seu estabelecimento deverá protocolar junto à AMMA o requerimento de Renovação de Licença de Operação ou Licença de Operação conforme couber seguindo uma das seguintes orientações:

- Quando a alteração da capacidade produtiva não resultar na mudança da "classificação da suinocultura segundo o porte será apresentado Laudo Técnico e memorial de cálculo demonstrando que o SCA já instalado suportará a alteração da capacidade de carga pretendida, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento correspondente; ou

- Quando a alteração da capacidade produtiva resultar na mudança da "classificação da suinocultura segundo o porte será apresentado o correspondente Estudo Ambiental e o memorial de cálculo demonstrando que o SCA já instalado suportará a alteração da capacidade de carga pretendida, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento correspondente. "

TABELA 6 - ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE - POTENCIAL POLUIDOR - ALTO.

| PORTE | NÚMERO DE ANIMAIS POR DIA |
|--------------|----------------------------------|
| Mínimo | 01 até 10 |
| Pequeno | 11 até 50 |
| Médio | 51 até 100 |
| Grande | 101 até 300 |
| Excepcional | 301 até 500 |

TABELA 7 - ABATE DE ANIMAIS DE MÉDIO PORTE - POTENCIAL POLUIDOR - ALTO.

| PORTE | NÚMERO DE ANIMAIS POR DIA |
|--------------|----------------------------------|
|--------------|----------------------------------|

| | |
|-------------|---------------|
| Mínimo | 01 até 100 |
| Pequeno | 101 até 300 |
| Médio | 301 até 500 |
| Grande | 501 até 700 |
| Excepcional | 701 até 1.000 |

TABELA 8 - ABATE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE - POTENCIALPOLUIDOR - ALTO.

| PORTE | QUILOGRAMAS POR DIA |
|--------------|----------------------------|
| Mínimo | 01 até 50 |
| Pequeno | 51 até 200 |
| Médio | 201 até 500 |
| Grande | 501 até 1.000 |
| Excepcional | > 1.001 |

TABELA 9 - CLASSIFICAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS SEGUNDO O PORTE E POTENCIALPOLUIDOR DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS.

| ATIVIDADES LICENCIÁVEIS QUE NÃO ESTÃO NA TABELA DO CNAE | | | | | | | |
|---|---------------------------|--------------------------|---------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| ATIVIDADE | Potencial Poluidor | Unidade de Medida | Porte | | | | |
| | | | Mínimo | Pequeno | Médio | Grande | Excepcional |
| Loteamento Urbano contemplando obras de infra-estrutura (pavimentação, asfalto, drenagem e esgotamento sanitário) | Alto | m ² | <5.000 | 5.001 a 50.000 | 50.001 a 100.000 | 100.001 a 500.000 | >500.001 |
| Loteamento Rural contemplando obras de infra-estrutura (pavimentação, asfalto, drenagem e esgotamento sanitário) | Alto | m ² | < 10.000 | 10.001 até 100.000 | 100.001 até 300.000 | 300.001 até 600.000 | 600.001 até 1.000.000 |
| Pavimentação | Médio | metros lineares | <1.000 | 1.001 a 5.000 | 5001 a 10.000 | 10.001 a 15.000 | > 15.001 |
| Sistema de Drenagem Pluvial | Alto | m ³ /s | <0,5 | 0,51 a 1 | 1,1 a 5 | 5 a 10 | > 11 |
| Estação Elevatória de Esgoto | Alto | l/s | <1 | 1,1 a 5 | 5,1 a 10 | 10,1 a 30 | > 31 |
| ETE | Alto | l/s | <10 | 10,1 a 30 | 30,1 a 50 | 50,1 a 100 | > 101 |
| ETA | Alto | m ³ /h | <100 | 100,1 a 300 | 300,1 a 500 | 500,1 a 1.000 | > 1.001 |
| Irrigação por Inundação | Médio | ha | > 5 | 5,1 a 10 | 10,1 a 20 | 20,1 a 40 | >40,1 |

SASC* - Sistema de abastecimento subterrâneo de combustível;

PA* - Instalação que possua equipamento e sistemas para o armazenamento de combustível automotivo, com registrador de volume apropriado para o abastecimento de equipamentos móveis, veículos automotores terrestres, aeronaves, embarcações ou locomotivas, e cujo os produtos sejam destinados exclusivamente ao uso do detentor das instalações ou em grupos fechados de pessoas físicas ou jurídicas previamente identificadas e associadas em forma de empresas, cooperativas, condomínios, clubes ou similares;

ANEXO III**CHECKLIST DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA OS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

TABELA 10 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL (ARS)-RETIFICAÇÃO SOMENTE DO NOME EMPRESARIAL DE LICENÇA VIGENTE.

| DOCUMENTAÇÃO PADRÃO | |
|-------------------------------|--|
| 01 | Relatório de Enquadramento da AMMA |
| 02 | Requerimento Padrão e Cadastro de Licenciamento Ambiental |
| 03 | Cópia do CNPJ ou CPF |
| DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL | |
| 04 | Cópia da Licença Ambiental com a Razão Social Original |
| 05 | Comprovante da alteração da Razão Social |
| 06 | Publicação do Requerimento da ARS em Diário Oficial Municipal (D.O) |
| TAXAS | |
| 07 | Comprovante de pagamento de taxa de análise de processo |
| 08 | Comprovante de pagamento de taxa de publicação de recebimento em D.O |

TABELA 11 - ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE (AT) - PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR, SEJA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

| DOCUMENTAÇÃO PADRÃO | |
|-------------------------------|--|
| 01 | Relatório de Enquadramento da AMMA |
| 02 | Requerimento Padrão e Cadastro de Licenciamento Ambiental |
| 03 | Cópia do CNPJ ou CPF |
| DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL | |
| 04 | Cópia da Licença Ambiental com a Titularidade Original |
| 05 | Comprovante da alteração da Alteração da Titularidade |
| 06 | Publicação do Requerimento da AT em Diário Oficial Municipal (D.O) |
| TAXAS | |
| 07 | Comprovante de pagamento de taxa de análise de processo |
| 08 | Comprovante de pagamento de taxa de publicação de recebimento em D.O |

TABELA 12 - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.

| DOCUMENTAÇÃO PADRÃO | |
|----------------------------|---|
| 01 | Relatório de Enquadramento da AMMA |
| 02 | Requerimento para solicitação de isenção de Licenciamento Ambiental de Drenagem de Águas Pluviais (Formulário disponibilizado pela AMMA); |

| | |
|-------------------------------|---|
| 03 | Cópia de Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual (quando M.E.) ou Ata de Eleição de Diretoria (Atual); |
| 04 | Cartão de CNPJ, e Cartão de Inscrição Estadual (quando se tratar de produtor rural); |
| 05 | Cópia de RG (<i>rg ocultado</i>) CPF do(s) responsável (is) legal(is) ou carteira de habilitação com foto; |
| DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL | |
| 06 | Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil- PGRCC, acompanhado da ART ou documento similar do responsável técnico pela elaboração do plano |
| 07 | Projeto do Sistema de Drenagem Pluvial aprovado pela Prefeitura Municipal de Deodápolis, comprovando a anuência do município para a interligação em rede de drenagem existente. |
| TAXAS | |
| 08 | Comprovante de pagamento de taxa de análise de processo |

TABELA 13 - LICENÇA SIMPLIFICADA (LS).

| | |
|-------------------------------|--|
| DOCUMENTAÇÃO PADRÃO | |
| 01 | Relatório de Enquadramento da AMMA |
| 02 | Requerimento Padrão e Cadastro de Licenciamento Ambiental ou Cadastro de Prestação de Serviços de Saúde - Caso se aplique |
| 03 | Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou ATA de Eleição de Diretoria |
| 04 | Cópia do CNPJ ou CPF |
| 05 | Cópia do CPF e RG (<i>rg ocultado</i>) Habilitação do responsável legal pela empresa |
| 06 | Título de propriedade do imóvel ou contrato de locação ou documento que ateste legalmente o seu uso |
| 07 | CND municipal válida do técnico ambiental; |
| 08 | Procuração do responsável legal para o técnico ambiental, outorgando poderes para o trato junto à AMMA; |
| DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL | |
| 09 | ART do licenciamento e dos estudos entregues |
| 10 | Publicação de Requerimento de LS em Diário Oficial Municipal (D.O); |
| 11 | Planta baixa cotada e com legenda, identificando também as estruturas de condução e tratamento de efluentes até disposição final (canaletas, caixa de gordura ¹ , CSAAO ¹ , fossas sépticas e sumidouros); |
| 12 | ¹ Corte cotado, com posicionamento da tubulação da CSAAO e caixa de gordura (para empresas do ramo de alimentação); |
| 13 | Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) - quando necessário; ou de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) - Caso se aplique (TRA); |
| 14 | Em caso PGRSS apresentar o plano elaborado por profissional habilitado, com ART ou similar e contrato com a empresa coletora do Resíduo de Serviço de saúde. |
| 15 | PGRCC: Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - para obras ou reformas (TRA). Comprovante de destinação dos resíduos; |
| 16 | EAS: Estudo Ambiental Simplificado, conforme Termo de Referência da AMMA (TRA); |

| | |
|--------------|---|
| 17 | Portaria de Outorga de Uso de Recursos Hídricos para poço e captação superficial. Emitida pelo IMASUL (Lei Federal 9.433/97); |
| 18 | Empreendimentos em áreas rurais, apresentar CAR, com vetores sobre imagens (Lei Federal 12.651/2012) |
| 19 | Para empreendimentos em área rural, apresentar croqui de acesso detalhado elegível; |
| 20 | Relatório fotográfico da empresa |
| TAXAS | |
| 21 | Comprovante de pagamento de Taxa de LS ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI); |
| 22 | Comprovante de pagamento de Taxa de Análise de Processo; |
| 23 | Comprovante de pagamento de taxa de publicação em D.O de recebimento de LS; |

TABELA 14 - LICENÇA PRÉVIA (LP).

| | |
|-------------------------------|---|
| DOCUMENTAÇÃO PADRÃO | |
| 01 | Relatório de Enquadramento da AMMA |
| 02 | Requerimento Padrão e Cadastro de Licenciamento Ambiental ou Cadastro de Prestação de Serviços de Saúde - Caso se aplique |
| 03 | Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou ATA de Eleição de Diretoria |
| 04 | Cópia do CNPJ ou CPF |
| 05 | Cópia do CPF e RG (<i>rg ocultado</i>) Habilitação do responsável legal pela empresa |
| 06 | Título de propriedade do imóvel ou contrato de locação ou documento que teste legalmente o seu uso |
| 07 | CND municipal válida do técnico ambiental; |
| 08 | Procuração do responsável legal para o técnico ambiental, outorgando poderes para o trato junto à AMMA; |
| DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL | |
| 09 | ART do licenciamento e dos estudos entregues |
| 10 | Publicação de Requerimento de LP em Diário Oficial Municipal (D.O); |
| 11 | EAP - Estudo Ambiental Preliminar, conforme Termo de Referência da AMMA (TRA) |
| 12 | Suinoculturas ou aqueles que utilizem fertirrigação: Projeto de Fertirrigação, conforme TRA, com ART |
| 13 | Postos de combustível: atender Termo de Referência específico |
| 14 | Empreendimentos em áreas rurais, apresentar CAR (Lei Federal 12.651/2012) |
| 15 | Para empreendimentos em área rural, apresentar croqui de acesso detalhado elegível |
| TAXAS | |
| 16 | Comprovante de pagamento de Taxa de LP ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI); |
| 17 | Comprovante de pagamento de Taxa de Análise de Processo; |

| | |
|----|---|
| 18 | Comprovante de pagamento de taxa de publicação em D.O de recebimento de LP; |
|----|---|

TABELA 15 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO(LI).

| DOCUMENTAÇÃO PADRÃO | |
|-------------------------------|---|
| 01 | Relatório de Enquadramento da AMMA |
| 02 | Requerimento Padrão e Cadastro de Licenciamento Ambiental ou Cadastro de Prestação de Serviços de Saúde - Caso se aplique |
| 03 | Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou ATA de Eleição de Diretoria |
| 04 | Cópia do CNPJ ou CPF |
| 05 | Cópia do CPF e RG (<i>rg ocultado</i>) Habilitação do responsável legal pela empresa |
| 06 | Título de propriedade do imóvel ou contrato de locação ou documento que ateste legalmente o seu uso |
| 07 | CND municipal válida do técnico ambiental; |
| 08 | Procuração do responsável legal para o técnico ambiental, outorgando poderes para o trato junto à AMMA; |
| DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL | |
| 09 | Cópia da Licença Anterior concedida (LP) |
| 10 | ART do licenciamento e dos estudos entregues |
| 11 | Publicação de Requerimento de LI em Diário Oficial Municipal (D.O); |
| 12 | Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil(PGRCC) - para obras e reformas (TRA).Comprovante de destinação dos resíduos. |
| 13 | Planta baixa cotada e com legenda, identificando também as estruturas de condução e tratamento de efluentes até disposição final (canaletas, caixa de gordura ¹ , CSAAO ¹ , fossas sépticas e sumidouros) |
| 14 | ¹ Corte cotado, com posicionamento da tubulação da CSAAO e caixa de gordura (para empresas do ramo de alimentação) |
| 15 | SCA: Sistema de Controle Ambiental, conforme termo de Referência. |
| 16 | Em casos de Casa Noturna apresentar Projeto Acústico com ART |
| 17 | Para empreendimentos em área rural, apresentar croqui de acesso detalhado elegível |
| TAXAS | |
| 18 | Comprovante de pagamento de Taxa de LI ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI); |
| 19 | Comprovante de pagamento de Taxa de Análise de Processo; |
| 20 | Comprovante de pagamento de taxa de publicação em D.O de recebimento de LI |

TABELA 16 - LICENÇA DE OPERAÇÃO(LO).

| DOCUMENTAÇÃO PADRÃO | |
|----------------------------|------------------------------------|
| 01 | Relatório de Enquadramento da AMMA |

| | |
|-------------------------------|--|
| 02 | Requerimento Padrão e Cadastro de Licenciamento Ambiental ou Cadastro de Prestação de Serviços de Saúde - Caso se aplique |
| 03 | Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou ATA de Eleição de Diretoria |
| 04 | Cópia do CNPJ ou CPF |
| 05 | Cópia do CPF e RG (<i>rg ocultado</i>) Habilitação do responsável legal pela empresa |
| 06 | Título de propriedade do imóvel ou contrato de locação ou documento que ateste legalmente o seu uso |
| 07 | CND municipal válida do técnico ambiental; |
| 08 | Procuração do responsável legal para o técnico ambiental, outorgando poderes para o trato junto à AMMA; |
| DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL | |
| 09 | Cópia da Licença Anterior concedida (LI) |
| 10 | ART do licenciamento e dos estudos entregues |
| 11 | Publicação de Requerimento de LO em Diário Oficial Municipal (D.O); |
| 12 | Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) - quando necessário; ou de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) - Caso se aplique (TRA); |
| 13 | Em caso PGRSS apresentar o plano elaborado por profissional habilitado, com ART ou similar e contrato com a empresa coletora do Resíduo de Serviço de saúde. |
| 14 | SCA: Sistema de Controle Ambiental, conforme termo de Referência. |
| 15 | Planta baixa cotada e com legenda , identificando também as estruturas de condução e tratamento de efluentes até disposição final (canaletas, caixa de gordura¹, CSAAO¹, fossas sépticas e sumidouros) |
| 16 | ¹ Corte cotado, com posicionamento da tubulação da CSAAO e caixa de gordura (para empresas do ramo de alimentação) |
| 17 | Relatório de Conclusão de obra, conforme TRA |
| 18 | Relatório fotográfico da empresa |
| 19 | Portaria de Outorgade declaração de Uso de Recursos Hídricos para poço e captação superficial. Emitida pelo IMASUL(Lei Federal 9433/97); |
| 20 | Empreendimentos em áreas rurais, apresentar CAR (Lei Federal 12.651/2012) |
| 21 | Para depósito de agrotóxico e posto de combustível: PRIA - Planode Resposta a Incidentes Ambientais e PTP - Programa de Treinamento de Pessoal com ART; |
| 22 | Suinoculturas ou aqueles que utilizem fertirrigação: Projeto de Fertirrigação, conforme TRA, com ART |
| 23 | Postos de combustível: atender Termo de Referência específico |
| 24 | Torre de telefonia celular: laudo radiométrico e relatório de conformidades, com ART |
| 25 | Para empreendimentos em árearural, apresentar croquideacesso detalhado elegível |
| TAXAS | |
| 26 | Comprovante de pagamento de Taxa de LO ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI); |

| | |
|----|---|
| 27 | Comprovante de pagamento de Taxa de Análise de Processo; |
| 28 | Comprovante de pagto. de taxa de publicação em D.O de recebimento de LO |

TABELA 17 - LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO (LP e LI).

| DOCUMENTAÇÃO PADRÃO | |
|-------------------------------|--|
| 01 | Relatório de Enquadramento da AMMA |
| 02 | Requerimento Padrão e Cadastro de Licenciamento Ambiental ou Cadastro de Prestação de Serviços de Saúde - Caso se aplique |
| 03 | Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou ATA de Eleição de Diretoria |
| 04 | Cópia do CNPJ ou CPF |
| 05 | Cópia do CPF e RG (<i>rg ocultado</i>) Habilitação do responsável legal pela empresa |
| 06 | Título de propriedade do imóvel ou contrato de locação ou documento que ateste legalmente o seu uso |
| 07 | CND municipal válida do técnico ambiental; |
| 08 | Procuração do responsável legal para o técnico ambiental, outorgando poderes para o trato junto à AMMA; |
| DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL | |
| 09 | ART do licenciamento e dos estudos entregues |
| 10 | Publicação de Requerimento de LP e LI em Diário Oficial Municipal (D.O); |
| 11 | Planta baixa cotada e com legenda, identificando também as estruturas de condução e tratamento de efluentes até disposição final (canaletas, caixa de gordura ¹ , CSAAO ¹ , fossas sépticas e sumidouros); |
| 12 | ¹ Corte cotado, com posicionamento da tubulação da CSAAO e caixa de gordura (para empresas do ramo de alimentação); |
| 13 | PGRCC: Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - para obras ou reformas (TRA). Comprovante de destinação dos resíduos; |
| 14 | EAP: Estudo Ambiental Preliminar, conforme Termo de Referência da AMMA (TRA); |
| 15 | SCA: Sistema de Controle Ambiental, conforme Termo de Referência da AMMA (TRA) |
| 16 | Portaria de Outorga de Uso de Recursos Hídricos para poço e captação superficial . Emitida pelo IMASUL (Lei Federal 9.433/97); |
| 17 | Empreendimentos em áreas rurais, apresentar CAR (Lei Federal 12.651/2012) |
| 18 | Em casos de Casa Noturna apresentar Projeto Acústico com ART |
| 19 | Suinoculturas ou aqueles que utilizem fertirrigação: Projeto de Fertirrigação, conforme TRA, com ART |
| 20 | Postos de combustível: atender Termo de Referência específico |
| 21 | Torre de telefonia celular: laudo radiométrico e relatório de conformidades, com ART |
| 22 | Para empreendimentos em área rural, apresentar croqui de acesso detalhado elegível; |

| TAXAS | |
|--------------|---|
| 23 | Comprovante de pagamento de Taxa de LP e LI ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI); |
| 24 | Comprovante de pagamento de Taxa de Análise de Processo; |
| 25 | Comprovante de pagamento de taxa de publicação em D.O de recebimento de LP e LI; |

TABELA 18 - LICENÇA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LI E LO).

| DOCUMENTAÇÃO PADRÃO | |
|-------------------------------|--|
| 01 | Relatório de Enquadramento da AMMA |
| 02 | Requerimento Padrão e Cadastro de Licenciamento Ambiental ou Cadastro de Prestação de Serviços de Saúde - Caso se aplique |
| 03 | Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou ATA de Eleição de Diretoria |
| 04 | Cópia do CNPJ ou CPF |
| 05 | Cópia do CPF e RG (<i>rg ocultado</i>) Habilitação do responsável legal pela empresa |
| 06 | Título de propriedade do imóvel ou contrato de locação ou documento que ateste legalmente o seu uso |
| 07 | CND municipal válida do técnico ambiental; |
| 08 | Procuração do responsável legal para o técnico ambiental, outorgando poderes para o trato junto à AMMA; |
| DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL | |
| 09 | ART do licenciamento e dos estudos entregues |
| 10 | Publicação de Requerimento de LI e LO em Diário Oficial Municipal (D.O); |
| 11 | Planta baixa cotada e com legenda, identificando também as estruturas de condução e tratamento de efluentes até disposição final (canaletas, caixa de gordura ¹ , CSAAO ¹ , fossas sépticas e sumidouros); |
| 12 | ¹ Corte cotado, com posicionamento da tubulação da CSAAO e caixa de gordura (para empresas do ramo de alimentação); |
| 13 | Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) - quando necessário; ou de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) - Caso se aplique (TRA); |
| 14 | Em caso PGRSS apresentar o plano elaborado por profissional habilitado, com ART ou similar e contrato com a empresa coletora do Resíduo de Serviço de saúde. |
| 15 | PGRCC: Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - para obras ou reformas (TRA). Comprovante de destinação dos resíduos; |
| 17 | SCA: Sistema de Controle Ambiental, conforme Termo de Referência da AMMA (TRA) |
| 18 | Relatório de Conclusão de Obra, conforme TRA |
| 19 | Relatório fotográfico da empresa |
| 20 | Portaria de Outorga de Uso de Recursos Hídricos para poço e captação superficial. Emitida pelo IMASUL (Lei Federal 9433/97); |
| 21 | Empreendimentos em áreas rurais, apresentar CAR (Lei Federal 12.651/2012) |

| | |
|--------------|---|
| 22 | Em casos de Casa Noturna apresentar Projeto Acústico com ART |
| 23 | Para depósito de agrotóxico e posto de combustível: PRIA - Planode Resposta a Incidentes Ambientais e PTP - Programa de Treinamento de Pessoal com ART; |
| 24 | Suinoculturas ou aqueles que utilizem fertirrigação: Projeto de Fertirrigação, conforme TRA, com ART |
| 25 | Postos de combustível: atender Termo de Referência específico |
| 26 | Torre de telefonia celular: laudo radiométrico e relatório de conformidades, com ART |
| 27 | Para empreendimentos em área rural, apresentar croqui de acesso detalhado elegível; |
| TAXAS | |
| 28 | Comprovante de pagamento de Taxa de LI e LO ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI); |
| 29 | Comprovante de pagamento de Taxa de Análise de Processo; |
| 30 | Comprovante de pagamento de taxa de publicação em D.O de recebimento de LI e LO; |

TABELA 19 - LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LP, LI E LO).

| | |
|-------------------------------|--|
| DOCUMENTAÇÃO PADRÃO | |
| 01 | Relatório de Enquadramento da AMMA |
| 02 | Requerimento Padrão e Cadastro de Licenciamento Ambiental ou Cadastro de Prestação de Serviços de Saúde - Caso se aplique |
| 03 | Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Empresário Individual ou ATA de Eleição de Diretoria |
| 04 | Cópia do CNPJ ou CPF |
| 05 | Cópia do CPF e RG (<i>rg ocultado</i>) Habilitação do responsável legal pela empresa |
| 06 | Título de propriedade do imóvel ou contrato de locação ou documento que ateste legalmente o seu uso |
| 07 | CND municipal válida do técnico ambiental; |
| 08 | Procuração do responsável legal para o técnico ambiental, outorgando poderes para o trato junto à AMMA; |
| DOCUMENTAÇÃO AMBIENTAL | |
| 09 | ART do licenciamento e dos estudos entregues |
| 10 | Publicação de Requerimento de LP, LI e LO em Diário Oficial Municipal (D.O); |
| 11 | Planta baixa cotada e com legenda, identificando também as estruturas de condução e tratamento de efluentes até disposição final (canaletas, caixa de gordura ¹ , CSAAO ¹ , fossas sépticas e sumidouros); |
| 12 | ¹ Corte cotado, com posicionamento da tubulação da CSAAO e caixa de gordura (para empresas do ramo de alimentação); |
| 13 | Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) - quando necessário; ou de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) - Caso se aplique (TRA); |
| 14 | Em caso PGRSS apresentar o plano elaborado por profissional habilitado, com ART ou similar e contrato com a empresa coletora do Resíduo de Serviço de saúde. |

| | |
|--------------|---|
| 15 | PGRCC: Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - para obras ou reformas (TRA). Comprovante de destinação dos resíduos; |
| 16 | EAP: Estudo Ambiental Preliminar, conforme Termo de Referência da AMMA (TRA); |
| 17 | SCA: Sistema de Controle Ambiental, conforme Termo de Referência da AMMA (TRA) |
| 18 | Relatório fotográfico da empresa |
| 19 | Portaria de Outorga de Uso de Recursos Hídricos para poço e captação superficial. Emitida pelo IMASUL (Lei Federal 9.433/97); |
| 20 | Empreendimentos em áreas rurais, apresentar CAR (Lei Federal 12.651/2012) |
| 21 | Para depósito de agrotóxico e posto de combustível: PRIA - Planode Resposta a Incidentes Ambientais e PTP - Programa de Treinamento de Pessoal com ART; |
| 22 | Suinoculturas ou aqueles que utilizem fertirrigação: Projeto de Fertirrigação, conforme TRA, com ART |
| 23 | Postos de combustível: atender Termo de Referência específico |
| 24 | Torre de telefonia celular: laudo radiométrico e relatório de conformidades, com ART |
| 25 | Para empreendimentos em área rural, apresentar croqui de acesso detalhado elegível; |
| TAXAS | |
| 26 | Comprovante de pagamento de Taxa de LP, LI e LO ou Certificado de Microempreendedor Individual (MEI); |
| 27 | Comprovante de pagamento de Taxa de Análise de Processo; |
| 28 | Comprovante de pagamento de taxa de publicação em D.O de recebimento de LP, LI e LO; |

Atos de Pessoal

Portarias

EDITAL 002/2025 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários do Município de Deodápolis, designada por meio da Portaria GABIP nº 355 de 28 de fevereiro de 2025, no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de prorrogação do período de convocação para apresentação de documentação na forma presencial.

Considerando a necessidade de realizar a seleção de estagiários para atuarem junto à Prefeitura Municipal de Deodápolis;

Considerando o processo de inscrição e análise dos candidatos conforme as normas estabelecidas no edital do Programa de Estágios;

Considerando a conclusão da análise dos documentos e informações apresentadas pelos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a lista de candidatos deferidos e indeferidos para participação no Programa de Estágios da Prefeitura Municipal de Deodápolis, conforme anexo a este edital.

Art. 2º - Os candidatos terão o prazo de 48 horas (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data de publicação desta Portaria, para apresentarem recurso contra o indeferimento de sua candidatura.

Art. 3º - Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o endereço de e-mail: maisoportunidade.deo@gmail.com, ou apresentados pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis, localizada na Av. Francisco Alves da Silva, 443, Centro, Deodápolis-MS, nos horários de atendimento ao público, de

segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

| Candidato | Situação |
|-------------------------------------|-----------------|
| Nayane Rosa Casusa | Deferido |
| Vitória Oliveira Cantero | Deferido |
| Lara Letícia Calado Pedroso | Deferido |
| João Pedro Leonel Marinho | Deferido |
| Libny Peixoto Preguiça | Deferido |
| Mikaela Duarte Stradioto | Deferido |
| Alanis Brenda de Araujo Gonçalves | Deferido |
| Izabella Catelan Garcia | Deferido |
| Victória Brioli Dorneles | Deferido |
| Pedro Henrick Santos da Conceição | Deferido |
| Maria Flavia Benedito da Silva | Deferido |
| Carlos Henrique de Siqueira Souza | Deferido |
| Kamilly Giovana Dias De Almeida | Deferido |
| Karina nunes de lima | Deferido |
| Davi Emanuel Pinheiro Teodoro | Deferido |
| Emilly Vitória de Oliveira da Silva | Deferido |
| Nicolly Piccoli Antunes | Deferido |
| Maria Aparecida B. Rocha | Deferido |
| Ana Julia Souza Duarte | Deferido |
| Emily Gabriely Ledesma Martins | Deferido |
| Júlia Gomes Marcolino | Deferido |
| Emilly de Souza Moldes Pinhel | Deferido |
| Pedro Otávio Santana Fernandes | Deferido |
| Kelvim Kenedy silva do prado | Deferido |
| Anna clara Barreto de Almeida | Deferido |
| Gyovana Batista Siqueira | Deferido |
| João Victor Piccoli Antunes | Deferido |
| Erica do Carmo Alves | Deferido |
| Guilherme Rodrigues Pereira | Deferido |
| Nicholas Rodrigues Torres | Deferido |
| Cristian Ernandes Freitas Matos | Deferido |
| Katia Silva Morais | Deferido |
| Marianny de Freitas Santos | Deferido |
| Alicia sandryelle Costa da silva | Deferido |
| Lorenzo Henrique Santos de Souza | Deferido |
| João Vitor Lima Nascimento | Deferido |
| Maíra Pires Vieira dos Santos | Deferido |
| Kauan Jare Tavares | Deferido |
| Ana Flávia Dias Magalhães | Deferido |
| Analicia Dockhorn de Lima | Deferido |
| Enthony Gabriel Cardoso da Silva | Deferido |
| Daniel da Silva Costa | Deferido |
| André Vitor Siqueira de Assis | Deferido |
| Gabriel Rodrigues de Souza | Deferido |
| João Antonio Pedroso de Morais | Deferido |
| Dayara dos Santos Macedo Lima | Deferido |

| | |
|--------------------------------------|----------|
| Gustavo Henrique Berloff Pelozo | Deferido |
| Gabrielly Pereira de Souza | Deferido |
| Maria Beatriz Ferro Gayoso | Deferido |
| Pablo Vítor Borges de Souza | Deferido |
| Jessica Paula Calado | Deferido |
| Maysa Dantas Nunes | Deferido |
| Bruno Otávio Faria da Silva | Deferido |
| Emanuely Victória da Silva | Deferido |
| Nathaly Adriane Chelne | Deferido |
| Amanda Bitencourt | Deferido |
| Maria Rayssa do Nascimento | Deferido |
| Mateus Dantas | Deferido |
| Isabelly de Matos Carvalho | Deferido |
| Queren Akemi Borges Ueda | Deferido |
| Ana Beatriz Leonardo | Deferido |
| Ana Karoline Crispim | Deferido |
| Adevania Maria da Silva | Deferido |
| Vittor Hugo Rodrigues | Deferido |
| Naiely Gomes Takiuti | Deferido |
| Eduardo Araujo Alexandre | Deferido |
| Emanuelle Vitória Silva | Deferido |
| Letícia Oliveira Simplício | Deferido |
| Lara Leticia Calado | Deferido |
| Lara Gabrielly Alves | Deferido |
| Joice Lima Feitosa | Deferido |
| Sayuri Makino Mendes | Deferido |
| Gustavo Silva Amorim | Deferido |
| Gabrielly de Oliveira | Deferido |
| Jéssica Paula Calado | Deferido |
| Keitt Hevellyn da Paz | Deferido |
| Marianna Pereira de Oliveira | Deferido |
| Adrieli Alves dos Santos | Deferido |
| Josicleide Mericiana | Deferido |
| Larissa dos Anjos Moraes | Deferido |
| Ruan Pablo Ramos Teixeira | Deferido |
| Emily dos Santos Pereira | Deferido |
| Eduardo Henrique de Souza Santana | Deferido |
| Mickaelly Vieira da Silva | Deferido |
| Pedro Henrique Gonçalves | Deferido |
| Vitória da Silva Themótio | Deferido |
| Raul Henrique Santana | Deferido |
| Kayck Barbosa Tonhão | Deferido |
| Eloise Lopes Silva | Deferido |
| João Henrique Machado | Deferido |
| Evilly Lavinea Gomes Catelan | Deferido |
| Ana Julia Santos Cipriano | Deferido |
| Geovana Nascimento Lourenço | Deferido |
| Marcela Aparecida de Araújo Carvalho | Deferido |

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Deodápolis, 16 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 594/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

“Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **MICENITA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 2446/14. Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, símbolo EDU**, para prestar atividades inerentes a função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGOGICA INTERSETORIAL**, símbolo **COM-I**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP**, desta Prefeitura. Conforme Lei complementar nº 005 de 07 de Março de 2025. A partir de 02 de Junho de 2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 595/2025 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

“Designar a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- FICA a Servidora Público Municipal a Sr.ª **MICENITA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº 2446/14. Designada para função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGOGICA INTERSETORIAL**, símbolo **COM-I**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO - GABIP, desta prefeitura**. A exercer suas atividades laborais nas demais secretarias e departamentos pertencentes a Prefeitura Municipal de Deodápolis, desde que compatível com suas atribuições. Conforme a Lei complementar nº 005 de 07 de Março de 2025. A partir de 02 de Junho de 2025.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 596/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **SAMILLE NAYANE MELLO**, ocupante do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/06/2023 a 02/06/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 597/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **IZABEL CRISTINA BARRIVIERA LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 598/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **ROSELI GARCIA DA ROSA**, ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO DE RAIOS X, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 26/05/2022 a 25/11/2022. Sendo que as férias serão gozadas no período de 11/07/2025 a 30/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 599/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **CLARICE BALBINA DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/07/2025 a 30/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 600/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **RENATO BERNARDES GONÇALVES**, ocupante do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/07/2024 a 02/07/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15/07/2025 a 29/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 601/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **PAMELA FRANCIELI DE OLIVEIRA**, Contratada para ocupa o Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 14/07/2025 a 28/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 602/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **MARIA DO CARMO DIAS RODRIGUES DA CUNHA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ODONTOLOGO, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 15/07/2021 a 14/07/2022. Sendo que as férias

serão gozadas no 3 período de 23/06/2025 a 28/06/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 603/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **ELAINE CRISTINA DE MATOS**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 18/07/2025 a 01/08/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 604/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **CELIA PEREIRA DE SANTANA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO, SIMBOLO ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 12/07/2022 a 11/07/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 23/06/2025 a 22/07/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA ELETRÔNICA 7/2025

PROCESSO 90/2025

Objeto: Aquisição de Refeições (Marmitex) para atender os pacientes do município de Deodápolis - MS, que realizam tratamento de hemodiálise na cidade de Dourados - MS, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:

RESTAURANTE MAXIMO LTDA, CNPJ/MF **03.558.599/0001-71**, no item **1**, com o valor total de R\$ R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.123/2021.

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos produtos/serviços com apresentação da Nota Fiscal ou Fatura

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas nos orçamentos: 09.000 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.018 - Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0052 - Administração Geral, 2.077 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 16 de junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Aviso de Resultado**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025****PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 81/2025**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de 1.300 Toneladas de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a quente Faixa C, CAP 50/70, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

EMPRESA VENCEDORA: G&A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 54.016.841/0001 - 16 no item 1, perfazendo o valor total de R\$ 832.000,00 (oitocentos e trinta e dois mil reais).

Deodápolis - MS, 16 de junho de 2025.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao referente ao Processo nº 82/2025 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2025, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO, em favor da empresa:

J. R. DA C. NETO, CNPJ/MF **40.804.279/0001-80**, no item 1 com o valor total de R\$ 178.480,00 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais)

Deodápolis - MS, 16 de junho 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

SECRETARIAS**Portarias Seplan****PORTARIA SEPLAN Nº 119, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil aplicada à administração pública.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil aplicada à administração pública.

I - EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA

II - THAIS SOARES SARTORI

III - BRUNA DANIELE DA SILVA

IV - JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 dias do mês de junho de 2025.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 120, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Aquisição de Reagentes e materiais laboratoriais.

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à Aquisição de Reagentes e materiais laboratoriais.

I - LUANA MINHOS DE SOUZA

II - RODRIGO FABIANO DE ALQUINO.

III - CAMILA MOREIRA

IV - JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA SEPLAN Nº 121, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para Aquisição de veículo automotor.”

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições

legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar nº03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 159/2025 de 28 de maio de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à Aquisição de veículo automotor para a Secretaria Municipal de Educação.

I - AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR.

II - PEDRO APARECIDO SIQUEIRA.

III - THAIS SOARES SARTORI.

IV - BRUNA DANIELE DA SILVA.

V - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

Andressa da Silva Teixeira
Secretária Municipal de Planejamento

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 186/2025, de 16 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 889/2024, de 1 de Outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|--|--------------|
| 04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.005.4.122.43.1023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$30.000,00 |
| 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

| | |
|--|--------------|
| 04.000 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA | |
| 04.005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO | |
| 04.005.4.122.43.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$30.000,00 |
| 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Junho de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
*** ***.261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLISData do Empenho: 16/06/2025
Nº do Empenho: 1014/2025
ORDINARIO

| | | | |
|---------------------------|-----------------------|---|-----------|
| Órgão: | 15.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade: | 15.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional: | 12.365.58 | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA | |
| Projeto/Atividade: | 2025 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA) | |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Recurso: | 1.552.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA | |
| Valor Dotação: | 30.000,00 | Empenhos anteriores: | 16.378,31 |
| Valor Dotação Atualizada: | 22.489,45 | Valor do empenho: | 2.219,40 |
| Total (A): | 22.489,45 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 18.597,71 |
| | | Total (A - B): | 3.891,74 |

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Desp. 206 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA) - 15.001.12.365.0058.2025.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.219,40

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 7/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 35/2025 Data:
Número Contrato: Data: 24/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025
Nº do Empenho: 1015/2025
ORDINARIO

| | | | |
|---------------------------|-----------------------|--|-----------|
| Órgão: | 15.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade: | 15.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional: | 12.366.16 | ENSINO EJA | |
| Projeto/Atividade: | 2027 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS) | |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| Valor Dotação: | 50.000,00 | Empenhos anteriores: | 27.823,13 |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00 | Valor do empenho: | 2.284,60 |
| Total (A): | 50.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 30.107,73 |
| | | Total (A - B): | 19.892,27 |

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município
Desp. 177 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS) - 15.001.12.366.0016.2027.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.284,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 5/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 21/2025 Data:
Número Contrato: Data: 02/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025
Nº do Empenho: 1016/2025
ORDINARIO

| | | | |
|---------------------------|-----------------------|--|-----------|
| Órgão: | 15.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade: | 15.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional: | 12.366.16 | ENSINO EJA | |
| Projeto/Atividade: | 2027 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS) | |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| Valor Dotação: | 50.000,00 | Empenhos anteriores: | 30.107,73 |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00 | Valor do empenho: | 4.365,28 |
| Total (A): | 50.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 34.473,01 |
| | | Total (A - B): | 15.526,99 |

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 4.365,28

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 2/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 2/2024 Data:
Número Contrato: Data: 06/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025
Nº do Empenho: 1017/2025
ORDINARIO

| | | | |
|---------------------------|-----------------------|---|-----------|
| Órgão: | 15.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade: | 15.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional: | 12.306.58 | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA | |
| Projeto/Atividade: | 2024 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE) | |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Recurso: | 1.552.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA | |
| Valor Dotação: | 15.000,00 | Empenhos anteriores: | 10.719,05 |
| Valor Dotação Atualizada: | 15.000,00 | Valor do empenho: | 1.721,93 |
| Total (A): | 15.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 12.440,98 |
| | | Total (A - B): | 2.559,02 |

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.721,93
Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 7/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 35/2025 Data:
Número Contrato: Data: 24/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025
Nº do Empenho: 1018/2025
ORDINARIO

| | | | |
|---------------------------|-----------------------|---|-----------|
| Órgão: | 15.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade: | 15.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional: | 12.306.58 | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA | |
| Projeto/Atividade: | 2024 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE) | |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| Valor Dotação: | 30.000,00 | Empenhos anteriores: | 71,85 |
| Valor Dotação Atualizada: | 30.000,00 | Valor do empenho: | 268,76 |
| Total (A): | 30.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 340,61 |
| | | Total (A - B): | 29.659,39 |

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 268,76
Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 7/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 35/2025 Data:
Número Contrato: Data: 24/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025
Nº do Empenho: 1019/2025
ORDINARIO

| | | | |
|---------------------------|-----------------------|---|-----------|
| Órgão: | 15.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade: | 15.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional: | 12.365.58 | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA | |
| Projeto/Atividade: | 2025 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA) | |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Recurso: | 1.552.0000 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA | |
| Valor Dotação: | 30.000,00 | Empenhos anteriores: | 18.597,71 |
| Valor Dotação Atualizada: | 22.489,45 | Valor do empenho: | 1.279,50 |
| Total (A): | 22.489,45 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 19.877,21 |
| | | Total (A - B): | 2.612,24 |

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.279,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 5/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 21/2025 Data:
Número Contrato: Data: 02/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025
Nº do Empenho: 1020/2025
ORDINARIO

| | | | |
|---------------------------|-----------------------|---|-----------|
| Órgão: | 15.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade: | 15.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional: | 12.361.13 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| Projeto/Atividade: | 2026 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) | |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| Valor Dotação: | 150.000,00 | Empenhos anteriores: | 48.721,82 |
| Valor Dotação Atualizada: | 60.000,00 | Valor do empenho: | 1.663,31 |
| Total (A): | 60.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 50.385,13 |
| | | Total (A - B): | 9.614,87 |

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 Cidade: Deodápolis UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Desp. 158 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 15.001.12.361.0013.2026.3.3.90.30.00 / 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.663,31

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 9/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 30/2025 Data:
Número Contrato: Data: 15/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025
Nº do Empenho: 1021/2025
ORDINARIO

| | | | |
|---------------------------|-----------------------|---|-----------|
| Órgão: | 15.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade: | 15.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional: | 12.365.58 | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA | |
| Projeto/Atividade: | 2025 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA) | |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| Valor Dotação: | 50.000,00 | Empenhos anteriores: | 10.280,78 |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00 | Valor do empenho: | 1.176,50 |
| Total (A): | 50.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 11.457,28 |
| | | Total (A - B): | 38.542,72 |

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 Cidade: Deodápolis UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar em atendimento da Secretaria de Educação do município

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 1.176,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 5/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 21/2025 Data:
Número Contrato: Data: 02/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025
Nº do Empenho: 1022/2025
ORDINARIO

| | | | |
|---------------------------|-----------------------|---|-----------|
| Órgão: | 15.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Unidade: | 15.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| Funcional: | 12.365.58 | PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA | |
| Projeto/Atividade: | 2025 | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PRÉ-ESCOLA) | |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| Valor Dotação: | 50.000,00 | Empenhos anteriores: | 11.457,28 |
| Valor Dotação Atualizada: | 50.000,00 | Valor do empenho: | 2.688,00 |
| Total (A): | 50.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 14.145,28 |
| | | Total (A - B): | 35.854,72 |

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (64) 3442-2915
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.688,00
Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 7/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 35/2025 Data:
Número Contrato: Data: 24/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025
Nº do Empenho: 1023/2025
ORDINARIO

| | | | |
|---------------------------|-----------------------|---|-----------|
| Órgão: | 08.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| Unidade: | 08.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| Funcional: | 13.392.41 | ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS | |
| Projeto/Atividade: | 2051 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO | |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| Valor Dotação: | 100.000,00 | Empenhos anteriores: | 34.934,34 |
| Valor Dotação Atualizada: | 100.000,00 | Valor do empenho: | 3.435,38 |
| Total (A): | 100.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 38.369,72 |
| | | Total (A - B): | 61.630,28 |

Credor: L. DA S. SANTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 99967-4854
Endereço: JACINTO HONORIO LEITE - 470 Cidade: Deodápolis UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
COD RED 131 FONTE 1500
CONSTAR NA NOTA FISCAL
PROCESSO 30/2025 PR 9/2025
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 3.435,38

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 9/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 30/2025 Data:
Número Contrato: Data: 15/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025
Nº do Empenho: 1024/2025
ORDINARIO

| | | | |
|---------------------------|-----------------------|--|------------|
| Órgão: | 06.000 | SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE | |
| Unidade: | 06.010 | DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA | |
| Funcional: | 4.451.55 | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| Projeto/Atividade: | 2083 | MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC. | |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| Valor Dotação: | 789.550,00 | Empenhos anteriores: | 422.428,37 |
| Valor Dotação Atualizada: | 462.577,90 | Valor do empenho: | 15.770,63 |
| Total (A): | 462.577,90 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 438.199,00 |
| | | Total (A - B): | 24.378,90 |

| | | | |
|-----------|----------------------------------|-------------------------|-----------|
| Credor: | LINDALVA MARTINS DOS SANTOS LTDA | | |
| CPF/CNPJ: | 52.469.727/0001-16 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: |
| Endereço: | Cidade: | UF: | |
| Banco: | Conta: | | |
| Agência: | Tipo da Conta: | | |

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 15.770,63

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 5/2025
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 11/2025 Data:
Número Contrato: Data: 07/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 16/06/2025
Nº do Empenho: 1025/2025
ORDINARIO

| | | | |
|---------------------------|-----------------------|--|-----------|
| Órgão: | 08.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| Unidade: | 08.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO | |
| Funcional: | 13.392.28 | DESPORTO E LAZER | |
| Projeto/Atividade: | 2047 | COMPETIÇÕES ESPORTIVAS | |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.39.99.00.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | |
| Recurso: | 1.500.0000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | |
| Valor Dotação: | 100.000,00 | Empenhos anteriores: | 29.600,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 40.000,00 | Valor do empenho: | 8.859,86 |
| Total (A): | 40.000,00 | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 38.459,86 |
| | | Total (A - B): | 1.540,14 |

| | | | | | |
|-----------|--|-------------------------|-----------|-----|----|
| Credor: | ASSOCIACAO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS - AEDA | | | | |
| CPF/CNPJ: | 21.432.274/0001-20 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | Telefone: | | |
| Endereço: | AV MARCELINO PIRES 1425 PRIMEIRO AND - | Cidade: | Dourados | UF: | MS |
| Banco: | | Conta: | | | |
| Agência: | | Tipo da Conta: | | | |

Especificação:
COD RED. 116 FONTE 1500
CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA
PROCESSO 46/2025 RP 59/2025
NUMERO DA SOLICITAÇÃO

| | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------------------|----------|-------|------------|
| Fonte de Recurso: | Ordinário | Valor geral: | 8.859,86 | | |
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 10/2025 | | |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial | Número Processo: | 46/2025 | Data: | |
| | | Número Contrato: | | Data: | 14/05/2025 |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E
FINANCEIRA



FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 16/06/2025

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 12/06/2025
Nº do Empenho: 45/2025
ORDINARIO

| | | |
|----------------------|-----------------------|--|
| Órgão: | 15.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Unidade: | 15.002 | FUNDEB |
| Funcional: | 12.361.59 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS FUNDEB 30% |
| Projeto/Atividade: | 2039 | MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| Recurso: | 1.540.0000 | TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |

| | | | |
|---------------------------|------------|----------------------|------------|
| Valor Dotação: | 1.000,00 | Empenhos anteriores: | 300.105,00 |
| Valor Dotação Atualizada: | 460.317,00 | Valor do empenho: | 124.608,00 |
| Total (A): | 460.317,00 | Valor complemento: | 0,00 |
| | | Valor anulado: | 0,00 |
| | | Total (B): | 424.713,00 |
| | | Total (A - B): | 35.604,00 |

| | | | | |
|-----------|---------------------------------|-------------------------|-------------------|----------------|
| Credor: | GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA | | Telefone: | (41) 3350-6083 |
| CPF/CNPJ: | 75.104.422/0008-82 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | | |
| Endereço: | SENADOR ACCIOLY FILHO - 431 | Cidade: | Curitiba não usar | UF: PR |
| Banco: | | Conta: | | |
| Agência: | | Tipo da Conta: | | |

Especificação:

Aquisição por meio de inexigibilidade de licitação de Sistema de Ensino - Aprendizagem Aprende Brasil, que contempla de maneira coordenada, relacionada e articulada, os seguintes elementos: Livros Didáticos - para alunos e professores; Assessoria Pedagógica; Aprende Brasil Digital, ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para alunos, professores e gestores; Hábile - Avaliação Externa de Aprendizagem; SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) e Capa Personalizada para os livros, para serem distribuídos nas escolas da Rede Municipal de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Deodápolis/MS.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 124.608,00

| | | | | | |
|-------------------|------------------------------|------------------------|----------|----------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.74 I | Número Licitação: | 21/2024 | Data homologação: | |
| Modal. Licitação: | Inexigibilidade de licitação | Número Processo: | 162/2024 | Data contrato: | 19/11/2024 |
| | | Número Contrato: | | Data Aditivo/Apost.: | |
| | | Número Aditivo/Apost.: | | | |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 12/06/2025

Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
SILVA
..801-**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Nº do Empenho: 634/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Ordinário

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 09.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade: | 09.018 | FUNDO MUNIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.302.50 | MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO |
| Projeto/Atividade: | 2069 | HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| Recurso: | 1.621.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |
| Valor Dotação: | 30.000,00 | Empenhos anteriores: 302.435,03 |
| Valor Dotação Atualizada: | 304.715,38 | Valor do empenho: 237,08 |
| Total (A): | 304.715,38 | Valor anulado: 0,00 |
| | | Total (B): 302.672,11 |
| | | Total (A - B): 2.043,27 |

| | | | | | |
|------------------|----------------------------------|--------------------------------|------------------|-----------------|----------|
| Credor: | B A MARQUES LTDA | | Telefone: | (64) 3442-2915 | |
| CPF/CNPJ: | 15.310.799/0001-90 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | | Cidade: | Ivinhema |
| Endereço: | BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 | | UF: | MS | |
| Banco: | | Conta: | | Agência: | |
| | | Tipo da Conta: | | | |

Especificação:

Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias de Administração, Saúde, Esporte, Assistência Social e os Fundos de Habitação, Trânsito e Meio Ambiente do município.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 237,08

| | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|---------|--------------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 6/2025 | Data homologação: | |
| Modal. Licitação: | Pregão eletrônico | Número Processo: | 27/2025 | Data contrato: | 09/04/2025 |
| | | Número Contrato: | | | |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
ResponsávelFERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORAJOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Nº do Empenho: 635/2025

Data do Empenho: 16/06/2025

Ordinário

| | | |
|----------------------------------|-----------------------|---|
| Órgão: | 09.000 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Unidade: | 09.018 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.301.51 | ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE |
| Projeto/Atividade: | 2082 | ATENÇÃO BASICA |
| Natureza de Despesa: | 3.3.90.30.99.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |
| Recurso: | 1.600.0000 | TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO |
| Valor Dotação: | 100.000,00 | Empenhos anteriores: 278.952,94 |
| Valor Dotação Atualizada: | 310.133,96 | Valor do empenho: 65,00 |
| Total (A): | 310.133,96 | Valor anulado: 0,00 |
| | | Total (B): 279.017,94 |
| | | Total (A - B): 31.116,02 |

| | | | |
|------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------|
| Credor: | PEREIRA & SILVEIRA ALIMENTOS LTDA | | |
| CPF/CNPJ: | 26.674.700/0001-55 | Inscr.Est./Ident.Prof.: | |
| Endereço: | AV DEODATO LEONARDO DA SILVA443 - - | Cidade: | Deodápolis |
| Banco: | | Conta: | |
| Agência: | | Tipo da Conta: | |
| | | UF: | MS |

Especificação:

Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 65,00

| | | | | | |
|--------------------------|-----------------------|--------------------------|---------|--------------------------|------------|
| Fundamento legal: | Lei 14133/21 Art.28 I | Número Licitação: | 9/2025 | Data homologação: | |
| Modal. Licitação: | Pregão presencial | Número Processo: | 30/2025 | Data contrato: | 15/04/2025 |
| | | Número Contrato: | | | |

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/06/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE